



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
**Poder Executivo**

LEI Nº 790/2020-PE

DE 20 DE JULHO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021, PARA O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Federal nº 101/2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2021, compreendendo:

- I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
- III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
- IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- V – equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI – critérios e formas de limitação de empenho;
- VII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento;
- VIII – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- X – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XI – definição de critérios para início de novos projetos;
- XII – definição das despesas consideradas irrelevantes;
- XIII – incentivo à participação popular;
- XIV – as disposições gerais.

**Seção I**

**Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
**Poder Executivo**

Art. 2º. Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as Metas e as Prioridades da Administração Pública Municipal estão estabelecidas na Lei do Plano Plurianual – PPA relativo ao período de 2018/2021, no que diz respeito ao exercício de 2021.

§ 1º. Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

§ 2º. O projeto de lei orçamentária para 2021 conterà demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

§ 3º. As Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2021 estão definidas na Lei do Plano Plurianual relativo ao período de 2018/2021, terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2021 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

**Seção II**

**Das Orientações Básicas para a Elaboração da Lei Orçamentária Anual**

**Subseção I**

**Das Diretrizes Gerais**

Art. 3º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por unidades orçamentárias, funções, sub-funções, programas, atividades, projetos, operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria MOG nº 42/1999, da Portaria Conjunta nº 3/2008 e posteriores alterações, ambas do STN.

Art. 4º. Os orçamentos fiscais, da seguridade social e de investimentos, discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320.1964, e posteriores alterações.

Art. 5º. Os orçamentos fiscais, da seguridade social e de investimentos, compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus Fundos, órgãos, autarquias.

Art. 6º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

- I – texto da lei;
- II – documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/1964;
- III – quadros orçamentários consolidados;
- IV – anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
**Poder Executivo**

V – demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

VI – anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5º. Inciso II, da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei.

Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no caput, os seguintes demonstrativos:

I- Demonstrativo da receita corrente líquida de acordo com o art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

II- Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III- Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

IV- Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;

V - Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 7º. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2019, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. O aporte de recursos do Tesouro Municipal para autarquias, terá o objetivo exclusivo de complementar suas receitas próprias na cobertura de déficits operacionais, observada a natureza de cada ente.

Parágrafo único. Os recursos do Tesouro Municipal, aportados aos entes mencionados no caput deste artigo, não comporão o demonstrativo de receitas próprias daquelas entidades.

Art. 9º. O Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta encaminharão ao Gabinete do Prefeito, até o dia 20 de Setembro de 2020 suas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
**Poder Executivo**

respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Parágrafo único. Na hipótese do Poder Legislativo não encaminhar sua proposta orçamentária, serão consideradas as ações e metas contidas no Plano Plurianual, e será desdobrado nos moldes da lei anterior.

Art. 10. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 11. A lei orçamentária poderá discriminar, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

§ 1º. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município.

§ 2º. Os recursos alocados para os fins previstos no caput deste artigo uma vez não utilizados poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outras finalidades.

**Subseção II**

**Das Disposições Relativas a Dívida e ao Endividamento Público Municipal**

Art. 12. A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º - Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para o pagamento da dívida.

§ 2º - O Município, por meio de seus órgãos e entidades, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 13. Na lei orçamentária para o exercício de 2021, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 14. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
**Poder Executivo**

das normas estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Parágrafo único. Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária do exercício de 2021, poderão ser incluídas operações de crédito já autorizadas por lei específica e aquelas autorizadas na própria lei orçamentária.

Art. 15. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e atendidas às exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

**Subseção III**

**Da Definição de Montante e Fonte de Utilização da Reserva de Contingência.**

Art. 16. A lei orçamentária deverá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2021, destinada a atendimentos de passivos contingentes, outros riscos imprevistos e demais créditos adicionais.

Parágrafo único. Os riscos fiscais, caso se concretizem serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2020.

**Seção III**

**Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários**

**Subseção I**

**Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais**

Art. 17. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações e estruturações de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título “Concurso Público, Processo celetista, Contrato por Tempo determinado”, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 1º - Além de observar as normas do “caput”, no exercício financeiro de 2021, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
**Poder Executivo**

disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, somente para o Poder Legislativo, no art. 29-A da Constituição Federal.

§ 2º - Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, serão adotadas as medidas que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

**Subseção II**

**Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras**

Art. 18. Se durante o exercício de 2021 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviços extraordinários para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e, no âmbito do Poder Legislativo, é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

**Seção IV**

**Das Disposições sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município.**

Art. 19. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2021, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilidade;

II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III – aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e eficiência na prestação de serviços;

IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 20. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observada a capacidade econômica do contribuinte, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do Município;

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, isenções, condições de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
**Poder Executivo**

pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV – revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V – revisão da legislação aplicável ao imposto sobre Transmissão Inter vivos de Bens Móveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício de poder de polícia;

VII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal, em especial da substituição do caráter subjetivo da isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano, que leva em consideração a renda do contribuinte, para o critério objetivo, que considera o valor do imóvel;

VIII – a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Art. 21. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 22. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

## Seção V

### Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 23. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o resultado primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da Administração Municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Art. 24. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I – para elevação das receitas:

- a) a implementação das medidas previstas nos arts. 18 e 19 desta Lei;
- b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;
- c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II – para redução das despesas:

- a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
- b) revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
**Poder Executivo**

**Seção VI**

**Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho**

Art. 25. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos órgãos, entidades e fundos, pertencentes à estrutura do Poder Executivo, no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2021, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º. Excluem-se do caput deste artigo às despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

§ 3º - O Poder Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 4º - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

**Seção VII**

**Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos**

Art. 26. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 27. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º. A lei orçamentária de 2021 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuirão para a realização de um programa específico deverão ser agregadas no programa denominado de "Administração Geral".





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
**Poder Executivo**

§ 2º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

**Seção VIII**

**Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas**

Art. 28. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;

II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;

III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública;

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2021, por no mínimo, uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 29. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica, desde que sejam:

I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;

II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Art. 30. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidade privada com finalidade lucrativa, ressalvada as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
**Poder Executivo**

Art. 31. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais observados as exigências do art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 32. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 33. As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 27 a 29 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993.

§ 1º. Compete ao órgão ou entidade concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º. Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

§ 4º. Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual e não se enquadrem nas disposições dos artigos 26 a 28 desta Lei, mediante convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestações de contas.

Art. 34. É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único. As normas do caput deste artigo não se aplicam à ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Assistência Social e de Assistência Social do Município.

Art. 35. A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para as entidades da Administração Indireta e para a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
**Poder Executivo**

Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante autorização prévia na lei Orçamentária, em caráter suplementar.

**Seção IX**

**Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência  
de Outros Entes da Federação**

Art. 36. Fica autorizada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, desde que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

Parágrafo único. A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio.

**Seção X**

**Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma  
Mensal de Desembolso**

Art. 37. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30(trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2021, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Para atender ao caput deste artigo, as entidades da administração indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2021, os seguintes demonstrativos:

I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;

II – a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

III – o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
**Poder Executivo**

§ 2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2021;

§ 3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

**Seção XI**

**Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos**

Art. 38. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2021 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual - PPA e com as normas desta Lei;

II – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2021, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2020.

**Seção XII**

**Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes**

Art. 39. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

**Seção XIII**

**Do Incentivo à Participação Popular**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
**Poder Executivo**

Art. 40. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2021, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Parágrafo único. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 41. Será assegurada ao cidadão a participação nas Audiências públicas para:

I – elaboração da proposta orçamentária de 2021;

II – avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º., § 4º., da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

**Seção XIV**

**Das Disposições Gerais**

Art. 42. Lei Orçamentária Anual de 2021 conterá dispositivo autorizando o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares indicando as fontes de recursos a serem utilizadas.

Art. 43. As alterações na Lei Orçamentária Anual, mediante abertura de crédito suplementar, serão autorizadas por Decreto do Poder Executivo.

Art. 44. As codificações de modalidades de aplicação e das fontes de recursos aprovados na Lei Orçamentária de 2021, e em seus créditos adicionais, poderão ser alteradas para atender às necessidades de execução e dar maior transparência à execução orçamentária-financeira, por meio de ato do chefe do Poder Executivo.

Art. 45. Na abertura dos créditos suplementares de que trata o artigo 42 poderá ser incluídos grupos de natureza de despesa, além dos aprovados, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

Art. 46. O Poder Executivo poderá mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2021 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgão e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definido nesta Lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
**Poder Executivo**

Art. 47. Os grupos de natureza de despesa aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2021 em cada projeto, atividade, e operações especiais, terão seu detalhamento registrado no Sistema Orçamentário, por elemento de despesa, observando os limites estabelecidos por unidade orçamentária, por categoria de programação e por fonte de recurso, no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), no primeiro dia útil do exercício de 2021.

§ 1º. As alterações necessárias nos elementos de despesa, referido no caput deste artigo, serão aprovados por ato do titular do órgão ou entidade, no âmbito de cada Poder, e registrado no Sistema Orçamentário, pelas unidades orçamentárias.

§ 2º As alterações no QDD referidas no artigo 46 poderão ocorrer por meio de Portaria, desde que ocorram no mesmo projeto, atividade e operação especial, na mesma modalidade de aplicação, no mesmo grupo de natureza da despesa, mesma fonte de recurso e mesma origem de aplicação.

Art. 48. Havendo alteração, por ato da esfera federal, nos códigos da classificação da receita e da despesa, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a adequação nos códigos dos Orçamentos vigentes.

Parágrafo Único: A adequação da codificação prevista no caput deste artigo será efetuada por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 49. O projeto de Lei Orçamentária Anual deverá ser aprovado até o término da sessão legislativa.

Art. 50. Caso o Projeto de Lei Orçamentária Anual não seja devolvido para sanção até o início do exercício financeiro de 2021, a sua programação poderá ser executada para atender as despesas prioritárias em cada mês, até que a Lei Orçamentária passe a vigorar, sempre no limite de um doze avos do total de cada dotação constante deste Projeto de Lei.

§ 1º. Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo as dotações para atendimento de despesas com:

- I. Pessoal e encargos sociais;
- II. Pagamentos de benefícios previdenciários;
- III. Pagamento do serviço da dívida;
- IV. Precatórios;
- V. Obras em andamento;
- VI. Contratos de serviços;
- VII. Operações de crédito;
- VIII. Contrapartidas municipais.

§ 2º As dotações referentes às despesas mencionadas no § 1º deste artigo poderão ser movimentadas até o montante necessário para suas coberturas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
**Poder Executivo**

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude do previsto no caput deste artigo, apresentadas ao Projeto de Lei do Orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária, por meio de abertura de crédito.

Art. 51. Em atendimento ao disposto no art. 4º., §§ 1º., 2º. e 3º. da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I – Anexo de Metas Físicas;
- II – Anexo de Riscos Fiscais;
- III – Anexo de Metas Fiscais.

Art. 52. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2020.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

---

# METAS FÍSICAS

---

Órgão: 01 - Câmara Municipal

---

Função: 01 - Legislativa

---

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

---

Programa: 0001 - Legislativo transparente e consciente (Câmara)

Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competência definidas na constituição estadual, na lei orgânica do Município, na legislação municipal e no regimento interno, tudo isso com a modernização do processo legislativo, informatização e fortalecimento institucional, de forma a dar cumprimento às funções do poder de legislar e fiscalizar, com transparência e acesso direto de informações criando um canal direto com a população.

---

Ação.....: 0003 - - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Descrição: Atividades da Câmara Municipal de vereadores com Elaboração, modernização e análise e apreciação das proposições legislativas.

Unidade de medida: %	Quantidade 2021:	25
----------------------	------------------	----

---

Ação.....: 0011 - - Revisão e alteração da legislação municipal e do Regimento Interno

Descrição: Revisão e alteração da legislação municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Unidade de medida: %	Quantidade 2021:	25
----------------------	------------------	----

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0001 - Legislativo transparente e consciente (Câmara)

Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competência definidas na constituição estadual, na lei orgânica do Município, na legislação municipal e no regimento interno, tudo isso com a modernização do processo legislativo, informatização e fortalecimento institucional, de forma a dar cumprimento às funções do poder de legislar e fiscalizar, com transparência e acesso direto de informações criando um canal direto com a população.

---

Ação.....: 0006 - - Implantação e manutenção do sistema de segurança e monitoramento

Descrição: Implantação e manutenção do sistema de segurança e monitoramento da Câmara Municipal.

Unidade de medida: %	Quantidade 2021:	25
----------------------	------------------	----

---

Ação.....: 0010 - - Reforma, ampliação e adequação da prédio da Câmara Municipal  
Descrição: Reforma, ampliação e adequação do prédio da câmara municipal.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

---

Subfunção: 124 - Controle Interno

---

Programa: 0001 - Legislativo transparente e consciente (Câmara)

Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competência definidas na constituição estadual, na lei orgânica do Município, na legislação municipal e no regimento interno, tudo isso com a modernização do processo legislativo, informatização e fortalecimento institucional, de forma a dar cumprimento às funções do poder de legislar e fiscalizar, com transparência e acesso direto de informações criando um canal direto com a população.

---

Ação.....: 0008 - - Implementação e ampliação do sistema de controle interno e externo  
Descrição: Implementação e ampliação do sistema de controle interno e externo do legislativo municipal.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

---

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

---

Programa: 0001 - Legislativo transparente e consciente (Câmara)

Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competência definidas na constituição estadual, na lei orgânica do Município, na legislação municipal e no regimento interno, tudo isso com a modernização do processo legislativo, informatização e fortalecimento institucional, de forma a dar cumprimento às funções do poder de legislar e fiscalizar, com transparência e acesso direto de informações criando um canal direto com a população.

---

Ação.....: 0001 - - Implantação e manutenção do sistema integrado de informática  
Descrição: Implantação e manutenção do sistema integrado de informática da Câmara Municipal de Rondon do Pará, promovendo o acesso à informação e agilidade do processo legislativo municipal.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

---

Ação.....: 0007 - - Implantação, modernização e informatização do plenário legislativo  
Descrição: Implantação, modernização e informatização do plenário legislativo - plenário digital.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

---

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

---

Programa: 0001 - Legislativo transparente e consciente (Câmara)

Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competência definidas na constituição estadual, na lei orgânica do Município, na legislação municipal e no regimento interno, tudo isso com a modernização do processo legislativo, informatização e fortalecimento institucional, de forma a dar cumprimento às funções do poder de legislar e fiscalizar, com transparência e acesso direto de informações criando um canal direto com a população.

---

Ação.....: 0005 - - Capacitação dos servidores da Câmara Municipal

Descrição: Capacitação dos servidores e vereadores visando melhor atendimento e entendimento dos trabalhos legislativo.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 25

---

Subfunção: 131 - Comunicação Social

---

Programa: 0001 - Legislativo transparente e consciente (Câmara)

Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competência definidas na constituição estadual, na lei orgânica do Município, na legislação municipal e no regimento interno, tudo isso com a modernização do processo legislativo, informatização e fortalecimento institucional, de forma a dar cumprimento às funções do poder de legislar e fiscalizar, com transparência e acesso direto de informações criando um canal direto com a população.

---

Ação.....: 0009 - - Divulgação e Publicidade dos atos e ações legislativas

Descrição: Divulgação e publicidade dos atos e ações legislativas.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 25

---

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

---

Programa: 0001 - Legislativo transparente e consciente (Câmara)

Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competência definidas na constituição estadual, na lei orgânica do Município, na legislação municipal e no regimento interno, tudo isso com a modernização do processo legislativo, informatização e fortalecimento institucional, de forma a dar cumprimento às funções do poder de legislar e fiscalizar, com transparência e acesso direto de informações criando um canal direto com a população.

---

Ação.....: 0002 - - Aquisição de veículos

Descrição: Aquisição de veículos para suporte às atividades da Câmara Municipal.

---

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido	Quantidade 2021:	1
---	------------------	---

---

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito

---

Função: 04 - Administração

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0143 - Segurança e respeito - Segurança e Ordem na Cidade

CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA, DO TRANSITO E DA JUSTICA, NO AMBITO DO MUNICIPIO, ATRAVES DE PARCERIA COM A COMUNIDADE E COM ORGAOS DO ESTADO, VISANDO REDUZIR OS INDICES DE VIOLENCIA, FACILITAR A POPULACAO DE BAIXA RENDA A ASSISTENCIA JURIDICA GRATUITA E GARANTIR A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.

---

Ação.....: 0338 - - Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para o DEMUTRAN  
Descrição: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o DEMUTRAN

Unidade de medida: Equip. e Mater. Adquir	Quantidade 2021:	25
---	------------------	----

---

Ação.....: 0339 - - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para o DEMUTRAN  
Descrição: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para o DEMUTRAN.

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir	Quantidade 2021:	18
---	------------------	----

---

Ação.....: 0340 - - Realização de campanhas educativas no âmbito do Trânsito  
Descrição: Realização de campanhas educativas relacionadas ao trânsito.

Unidade de medida: Campanha realizada	Quantidade 2021:	25
---------------------------------------	------------------	----

---

Ação.....: 0341 - - Implantação e implementação do Sistema Integrado de Informática no DEMUTRAN  
Descrição: Implantação e implementação do sistema integrado de informação, interligado à base de dados municipal, para melhorar o atendimento e funcionamento do departamento, dando ampla transparência e acesso a informação.

Unidade de medida: Si.st. Ampl. e Moderniz	Quantidade 2021:	25
--	------------------	----

---

Subfunção: 124 - Controle Interno

---

Programa: 0142 - De olho vivo - Controle interno

Garantir condições necessárias para manutenção das atividades do órgão na execução das atividades

definidas na legislação.

Ação.....: 0343 - - Execução de atividades de controladoria e auditoria

Descrição: Acompanhar, normatizar, controlar e avaliar os órgãos da administração direta e indireta do governo municipal.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 25

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0143 - Segurança e respeito - Segurança e Ordem na Cidade

CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA, DO TRANSITO E DA JUSTICA, NO AMBITO DO MUNICIPIO, ATRAVES DE PARCERIA COM A COMUNIDADE E COM ORGAOS DO ESTADO, VISANDO REDUZIR OS INDICES DE VIOLENCIA, FACILITAR A POPULACAO DE BAIXA RENDA A ASSISTENCIA JURIDICA GRATUITA E GARANTIR A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.

Ação.....: 0336 - - Realização de Campanha educativas do PROCON

Descrição: Realização de campanhas educativas de divulgação e sensibilização da população sobre direitos do consumidor.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 25

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 061 - Ação Judiciária

Programa: 0143 - Segurança e respeito - Segurança e Ordem na Cidade

CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA, DO TRANSITO E DA JUSTICA, NO AMBITO DO MUNICIPIO, ATRAVES DE PARCERIA COM A COMUNIDADE E COM ORGAOS DO ESTADO, VISANDO REDUZIR OS INDICES DE VIOLENCIA, FACILITAR A POPULACAO DE BAIXA RENDA A ASSISTENCIA JURIDICA GRATUITA E GARANTIR A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.

Ação.....: 0161 - - Apoio ao poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública

Descrição: Apoio ao poder Judiciário, Ministério Público e defensoria Publica na comarca local mediante convênio com os respectivos órgãos.

Unidade de medida: Convênio(s) Executad

Quantidade 2021: 1

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0051 - Próspera Rondon - Desonv. Industrial e Comercial

Promover o desenvolvimento do Município através de fomento aos setores industrial, comercial, prestação de serviços, seguir a oferta de empregos atrair novos investimentos e





---

DE VIOLÊNCIA, FACILITAR A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA A ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA E GARANTIR A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.

---

Ação.....: 0163 - - Aquisição de equipamentos e materiais permanente para o PROCON  
Descrição: Aquisição de equipamentos e materiais permanente para o PROCON Municipal.

Unidade de medida: Equip. e Mater. Adquir                      Quantidade 2021:                      25

---

Ação.....: 0166 - - Manutenção técnica administrativa do DEMUTRAN  
Descrição: Manutenção das atividades técnicas administrativas do departamento municipal de trânsito - DEMUTRAN.

Unidade de medida: Unid. Trâns. reest. Man                      Quantidade 2021:                      1

---

Ação.....: 0337 - - Manutenção das atividades administrativas e operacionais do PROCON  
Descrição: Manutenção das atividades administrativas e operacionais do Procon.

Unidade de medida: %    Quantidade 2021:                      25

---

Função: 23 - Comércio e Serviços

---

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

---

Programa: 0051 - Próspera Rondon - Desenv. Industrial e Comercial  
Promover o desenvolvimento do Município através de fomento aos setores industrial, comercial, prestação de serviços, seguir a oferta de empregos atrair novos investimentos e empreendimentos com impacto positivo no mercado local, bem como incentivar o turismo e o lazer, prover e agregar geração de renda aos trabalhadores, estruturar e organizar ações e legislações que desenvolva e possa atrair novos empreendimentos e fortalecer os já existentes

---

Ação.....: 0019 - - Implantação da sala do empreendedor, com apoio ao SEBRAE no Município.  
Descrição: Implantação da sala do empreendedor, com apoio total ao SEBRAE no Município, implementação e regulamentação da Lei Geral do Município, atendimento ao micro e pequeno empresário em ações estruturantes, apoiar na organização e efetuação de plano de negócios, difundir e facilitar abertura de novos empreendimentos, com intuito de organizar o comércio e evitar a clandestinidade, bem como fortalecimento da JUCEPA no Município.

Unidade de medida: %    Quantidade 2021:                      25

---

Função: 26 - Transporte

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0143 - Segurança e respeito - Segurança e Ordem na Cidade

---

CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA, DO TRANSITO E DA JUSTICA, NO AMBITO DO MUNICIPIO, ATRAVES DE PARCERIA COM A COMUNIDADE E COM ORGAOS DO ESTADO, VISANDO REDUZIR OS INDICES DE VIOLENCIA, FACILITAR A POPULACAO DE BAIXA RENDA A ASSISTENCIA JURIDICA GRATUITA E GARANTIR A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.

---

Ação.....: 0168 - - Manutenção de sede do DEMUTRAN  
Descrição: Manutenção da sede do DEMUTRAN.

Unidade de medida: Sede Própria Adquiri                      Quantidade 2021:                      25

---

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

---

Programa: 0143 - Segurança e respeito - Segurança e Ordem na Cidade

CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA, DO TRANSITO E DA JUSTICA, NO AMBITO DO MUNICIPIO, ATRAVES DE PARCERIA COM A COMUNIDADE E COM ORGAOS DO ESTADO, VISANDO REDUZIR OS INDICES DE VIOLENCIA, FACILITAR A POPULACAO DE BAIXA RENDA A ASSISTENCIA JURIDICA GRATUITA E GARANTIR A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.

---

Ação.....: 0164 - - Aquisição de veículos para DEMUTRAN  
Descrição: Aquisição de veículos para o DEMUTRAN

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido                      Quantidade 2021:                      3

---

Ação.....: 0342 - - Organização do trânsito

Descrição: Implementação de ações técnicas de correção e ordenamento do tráfego de veículos nas vias municipais.

Unidade de medida: %    Quantidade 2021:                      30

---

Órgão: 03 - Sec. Mun. Administração, Plan. e Gestao

---

Função: 04 - Administração

---

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

---

Programa: 0141 - Gestão e Inovação - Reestruturação Administrativa

ORGANIZAR, REESTRUTURAR E MODERNIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS TORNANDO-OS MAIS EFICIENTES E TRANSPARENTES DE FORMA A FORTALECER A CAPACIDADE GERENCIAL NORMATIVA OPERACIONAL E TECNOLÓGICA POSSIBILITANDO AINDA UMA COORDENACAO PLANEJADA DA ADMINISTRACAO PUBLICA. BEM COMO A REVITALIZAÇÃO DOS PROCESSAMENTOS DE ATUAÇÃO DE GESTÃO VISANDO O TOTAL ACESSO DAS INFORMAÇÕES E DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS COM A INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS E A CONSOLIDAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES EXISTENTES.

---

Ação.....: 0156 - - Realização de audiências públicas

---

Descrição:	Realização de audiências públicas atendendo demanda da gestão nas derivações do sistema de planejamento e controle.		
Unidade de medida:	Audiências púb. Reali	Quantidade 2021:	5

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0141 - Gestão e Inovação - Reestruturação Administrativa  
ORGANIZAR, REESTRUTURAR E MODERNIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS TORNANDO-OS MAIS EFICIENTES E TRANSPARENTES DE FORMA A FORTALECER A CAPACIDADE GERENCIAL NORMATIVA OPERACIONAL E TECNOLÓGICA POSSIBILITANDO AINDA UMA COORDENAÇÃO PLANEJADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. BEM COMO A REVITALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATUAÇÃO DE GESTÃO VISANDO O TOTAL ACESSO DAS INFORMAÇÕES E DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS COM A INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS E A CONSOLIDAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES EXISTENTES.

---

Ação.....: 0143 - - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes			
Descrição:	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para suprir as necessidades da secretaria municipal de administração, planejamento e gestão.		
Unidade de medida:	Equip. e Mater. Adquir	Quantidade 2021:	25

---

Ação.....: 0151 - - Manutenção e fortalecimento das ações do planejamento municipal			
Descrição:	Manutenção e fortalecimento das ações do planejamento municipal promovendo a modernização e a sua eficácia na capacidade de planejamento.		
Unidade de medida:	%	Quantidade 2021:	25

---

Ação.....: 0152 - - Implementação do departamento de materiais, patrimônio e serviços gerais			
Descrição:	Implementação do departamento de materiais, patrimônio e serviços gerais, tendo maior controle sobre bens imóveis e móveis do município.		
Unidade de medida:	Sist. Reestruturado	Quantidade 2021:	25

---

Ação.....: 0154 - - Manutenção do departamento de pessoal			
Descrição:	Manutenção e modernização do departamento de pessoal tarefas de avaliação de desempenho dos funcionários, treinamento e desenvolvimento de pessoas entre outras funções, com o objetivo básico de alinhar as políticas de Recursos Humanos com as estratégias da administração pública.		
Unidade de medida:	%	Quantidade 2021:	25

---

Ação.....: 0155 - - Manutenção e modernização do sistema de protocolo e arquivo municipal	
Descrição:	Manutenção e modernização do sistema de protocolo e arquivo municipal, com acompanhamento e tramitação on line, dando maior transparência e agilidade nos processos administrativos.

---

Unidade de medida: Sist. Reestruturado	Quantidade 2021:	25
--	------------------	----

---

Ação.....: 0345 - - Implantação e implementação do almoxerifado central  
Descrição: Implantação e implementação do almoxerifado central melhorando a logística de aquisição e distribuição de produtos e bens adquiridos pelo município.

Unidade de medida: %	Quantidade 2021:	25
----------------------	------------------	----

---

Ação.....: 0347 - - Reestruturação administrativa  
Descrição: Reestruturação administrativa, reorganizando os setores e redistribuindo competências para garantir a implementação das diretrizes do Plano Diretor para melhor atender às necessidades da administração pública.

Unidade de medida: %	Quantidade 2021:	25
----------------------	------------------	----

---

Subfunção: 123 - Administração Financeira

---

Programa: 0141 - Gestão e Inovação - Reestruturação Administrativa  
ORGANIZAR, REESTRUTURAR E MODERNIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS TORNANDO-OS MAIS EFICIENTES E TRANSPARENTES DE FORMA A FORTALECER A CAPACIDADE GERENCIAL NORMATIVA OPERACIONAL E TECNOLÓGICA POSSIBILITANDO AINDA UMA COORDENACAO PLANEJADA DA ADMINISTRACAO PUBLICA. BEM COMO A REVITALIZAÇÃO DOS PROCESSEDIMENTOS DE ATUAÇÃO DE GESTÃO VISANDO O TOTAL ACESSO DAS INFORMAÇÕES E DAS AÇÕES GOVERNAMENTIAS COM A INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS E A CONSOLIDAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES EXISTENTES.

---

Ação.....: 0153 - - Implementação do departamento de compras  
Descrição: Implementação do departamento de compras, através de modernizações e normatizações das ações de aquisição de produtos, bens e serviços,

Unidade de medida: %	Quantidade 2021:	25
----------------------	------------------	----

---

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

---

Programa: 0141 - Gestão e Inovação - Reestruturação Administrativa  
ORGANIZAR, REESTRUTURAR E MODERNIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS TORNANDO-OS MAIS EFICIENTES E TRANSPARENTES DE FORMA A FORTALECER A CAPACIDADE GERENCIAL NORMATIVA OPERACIONAL E TECNOLÓGICA POSSIBILITANDO AINDA UMA COORDENACAO PLANEJADA DA ADMINISTRACAO PUBLICA. BEM COMO A REVITALIZAÇÃO DOS PROCESSEDIMENTOS DE ATUAÇÃO DE GESTÃO VISANDO O TOTAL ACESSO DAS INFORMAÇÕES E DAS AÇÕES GOVERNAMENTIAS COM A INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS E A CONSOLIDAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES EXISTENTES.

---

Ação.....: 0020 - - Implantação e implementação do departamento de Fiscalização  
Descrição: Implantação e implementação do departamento de fiscalização fortalecendo e centralizando as ações de fiscalização dos órgãos municipais.

Unidade de medida: %	Quantidade 2021:	25
----------------------	------------------	----

---

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

---

Programa: 0141 - Gestão e Inovação - Reestruturação Administrativa  
ORGANIZAR, REESTRUTURAR E MODERNIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS TORNANDO-OS MAIS EFICIENTES E TRANSPARENTES DE FORMA A FORTALECER A CAPACIDADE GERENCIAL NORMATIVA OPERACIONAL E TECNOLÓGICA POSSIBILITANDO AINDA UMA COORDENAÇÃO PLANEJADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. BEM COMO A REVITALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATUAÇÃO DE GESTÃO VISANDO O TOTAL ACESSO DAS INFORMAÇÕES E DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS COM A INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS E A CONSOLIDAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES EXISTENTES.

---

Ação.....: 0145 - - Implantação e implementação do Sistema Integrado de Informação  
Descrição: Implantação e implementação do Sistema Integrado de Informação, com aquisição de softwares específicos e serviço de adaptação e/ou migração das informações dos bancos de dados dos sistemas já existentes, facilitando assim o planejamento e a tomada de decisão.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

---

Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial

---

Programa: 0141 - Gestão e Inovação - Reestruturação Administrativa  
ORGANIZAR, REESTRUTURAR E MODERNIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS TORNANDO-OS MAIS EFICIENTES E TRANSPARENTES DE FORMA A FORTALECER A CAPACIDADE GERENCIAL NORMATIVA OPERACIONAL E TECNOLÓGICA POSSIBILITANDO AINDA UMA COORDENAÇÃO PLANEJADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. BEM COMO A REVITALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATUAÇÃO DE GESTÃO VISANDO O TOTAL ACESSO DAS INFORMAÇÕES E DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS COM A INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS E A CONSOLIDAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES EXISTENTES.

---

Ação.....: 0148 - - Implementação do departamento de terras patrimoniais  
Descrição: Implementação de sistema informatizado de controle e expedição de título definitivo, elaborar planta de matrículas dos imóveis urbanos objetivando o melhor controle e segurança fundiária dos municípios.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

---

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

---

Programa: 0141 - Gestão e Inovação - Reestruturação Administrativa  
ORGANIZAR, REESTRUTURAR E MODERNIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS TORNANDO-OS MAIS EFICIENTES E TRANSPARENTES DE FORMA A FORTALECER A CAPACIDADE GERENCIAL NORMATIVA OPERACIONAL E TECNOLÓGICA POSSIBILITANDO AINDA UMA COORDENAÇÃO PLANEJADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. BEM COMO A REVITALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATUAÇÃO DE GESTÃO VISANDO O TOTAL ACESSO DAS INFORMAÇÕES E DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS COM A INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS E A CONSOLIDAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES EXISTENTES.

---

Ação.....: 0150 - - Revisão e regulamentação do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salário







---

DAR SUPORTE FISICO E ADMINISTRATIVO DA SEC. DE EDUCACAO, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO, E A OUTROS NIVEIS DE ENSINO, BEM COMO APOIAR AS ATIVIDADES DE CARATER GERAL DA EDUCACAO NO AMBITO DO MUNICIPIO.

---

Ação.....: 0269 - - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para SEMED  
Descrição: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para reestruturação da Secretaria Municipal de Educação, incluindo equipamentos de informática.

Unidade de medida: Equip. e Mater. Adquir                      Quantidade 2021:                      10

---

Ação.....: 0272 - - Revisão do Plano Municipal de Educação - PME  
Descrição: Revisão do Plano Municipal de Educação (PME) para definir diretrizes, metas e estratégias consideradas prioritárias pela sociedade para as décadas de 2014-2024 a partir do PNE - Plano Nacional de Educação.

Unidade de medida: Plano    Quantidade 2021:                      25

---

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

---

Programa: 0122 - Como é bom aprender - Apoio à educação  
DAR SUPORTE FISICO E ADMINISTRATIVO DA SEC. DE EDUCACAO, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO, E A OUTROS NIVEIS DE ENSINO, BEM COMO APOIAR AS ATIVIDADES DE CARATER GERAL DA EDUCACAO NO AMBITO DO MUNICIPIO.

---

Ação.....: 0113 - - Implantação do Sistema de Informação Integrado de Educação  
Descrição: Implantação do Sistema Integrado de Informação na Secretaria Municipal de Educação, contemplando o acesso on-line a todas as informações necessárias de documentação escolar.

Unidade de medida: %    Quantidade 2021:                      25

---

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

---

Programa: 0122 - Como é bom aprender - Apoio à educação  
DAR SUPORTE FISICO E ADMINISTRATIVO DA SEC. DE EDUCACAO, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO, E A OUTROS NIVEIS DE ENSINO, BEM COMO APOIAR AS ATIVIDADES DE CARATER GERAL DA EDUCACAO NO AMBITO DO MUNICIPIO.

---

Ação.....: 0107 - - Formação continuada de professores  
Descrição: Formação continuada de professores em práticas pedagógicas orientadoras na área de atuação

Unidade de medida: Profissional Treinad                      Quantidade 2021:                      50

---

Ação.....: 0137 - - Capacitação do profissional do Projeto de Aceleração da Aprendizagem

Descrição:	Executar Capacitação referente ao Projeto de Aceleração da Aprendizagem com objetivo de oportunizar aos profissionais de educação inseridos no projeto reflexões e estudos sobre os princípios que norteiam seus procedimentos metodológicos e avaliativos.		
Unidade de medida:	%	Quantidade 2021:	25
Ação....: 0278 - - Formação de educadores na utilização de recursos tecnológicos			
Descrição:	Realizar treinamento com os servidores que lidam diretamente com recursos tecnológicos nas escolas.		
Unidade de medida:	%	Quantidade 2021:	25
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição			
Programa: 0122 - Como é bom aprender - Apoio à educação DAR SUPORTE FÍSICO E ADMINISTRATIVO DA SEC. DE EDUCACAO, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO, E A OUTROS NÍVEIS DE ENSINO, BEM COMO APOIAR AS ATIVIDADES DE CARATER GERAL DA EDUCACAO NO AMBITO DO MUNICIPIO.			
Ação....: 0115 - - Aquisição de gêneros alimentícios e preparo da alimentação escolar			
Descrição:	Proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino uma alimentação escolar de qualidade e variedade, com a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar incentivando o seu desenvolvimento.		
Unidade de medida:	%	Quantidade 2021:	25
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Programa: 0122 - Como é bom aprender - Apoio à educação DAR SUPORTE FÍSICO E ADMINISTRATIVO DA SEC. DE EDUCACAO, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO, E A OUTROS NÍVEIS DE ENSINO, BEM COMO APOIAR AS ATIVIDADES DE CARATER GERAL DA EDUCACAO NO AMBITO DO MUNICIPIO.			
Ação....: 0111 - - Atendimento a educação inclusiva			
Descrição:	Atendimento a educação inclusiva, com fortalecimento de preparo pedagógico e treinamento para atendimento as crianças com necessidades especiais.		
Unidade de medida:	%	Quantidade 2021:	25
Programa: 0123 - Como é bom aprender - Ensino Fundamental MELHORAR O SISTEMA EDUCACIONAL COM O ENSINO FUNDAMENTAL MAIS EFICIENTE E EFICAZ, ATENDENDO PLENAMENTE SEUS ESTUDANTES, ASSEGURANDO A IGUALDADE NAS CONDIÇÕES DE ACESSO AO ENSINO, DE FORMA A REDUZIR OS ÍNDICES NEGATIVOS NOS INDICADORES DA EDUCACAO E MELHORAR O RENDIMENTO DO ALUNO.			
Ação....: 0104 - - Implantação de salas de vídeo em escolas do ensino fundamental			

---

Descrição:	Implantação de sala de vídeo em escolas do ensino fundamental, incluindo aquisição de acervo videográfico.		
Unidade de medida:	Sala	Quantidade 2021:	1

---

Ação.....: 0114 - - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o ensino fundamental			
Descrição:	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para reestruturação de unidades do ensino fundamental no Município, incluindo equipamentos de informática.		
Unidade de medida:	Escola(s) Equipada(s)	Quantidade 2021:	25

---

Ação.....: 0274 - - Manutenção de aulas de reforço para alunos de 1 a 5 ano			
Descrição:	Manutenção de aulas de reforço no contra-turno para alunos do 1º ao 5º ano nas escolas de ensino fundamental.		
Unidade de medida:	Aluno assistido	Quantidade 2021:	700

Programa: 0126 - Esporte sem limites - Esporte e Lazer  
Promover a prática esportiva, proporcionando ao cidadão melhorias de condições físicas e de saúde e disponibilizando opções de lazer à comunidade.

---

Ação.....: 0133 - - Construção de quadras poliesportivas nas unidades de ensino			
Descrição:	Construção de quadras poliesportivas nas unidades de ensino, com projetos no padrão MEC.		
Unidade de medida:	Quadra(s) Construída	Quantidade 2021:	1

---

Subfunção: 364 - Ensino Superior

---

Programa: 0077 - Como é bom aprender- apoio ao ensino médio e superior  
Apoiar, regularizar e implementar as ações de fortalecimento, implantação de cursos, construção e edificações para funcionamento do ensino médio e superior no Município.

---

Ação.....: 0034 - - Apoio para realização do transporte escolar no ensino médio.			
Descrição:	apoio através de convênio e ações estruturantes, para realização do transporte do escolar no ensino médio.		
Unidade de medida:	%	Quantidade 2021:	25

---

Subfunção: 365 - Educação Infantil

---

Programa: 0121 - Como é bom aprender - Educação infantil  
Realizar ações destinadas ao apoio às atividades da educação infantil e ensino fundamental.



estruturas de unidades de escolas do ensino fundamental, inclusive garantindo a acessibilidade.

Unidade de medida: Escola(s) reformadas      Quantidade 2021:      25

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0123 - Como é bom aprender - Ensino Fundamental

MELHORAR O SISTEMA EDUCACIONAL COM O ENSINO FUNDAMENTAL MAIS EFICIENTE E EFICAZ, ATENDENDO PLENAMENTE SEUS ESTUDANTES, ASSEGURANDO A IGUALDADE NAS CONDIÇÕES DE ACESSO AO ENSINO, DE FORMA A REDUZIR OS ÍNDICES NEGATIVOS NOS INDICADORES DA EDUCAÇÃO E MELHORAR O RENDIMENTO DO ALUNO.

Ação....: 0110 - - Implementação da educação de jovens e adultos - EJA

Descrição: Oportunizar aos jovens e adultos o acesso à escola de qualidade, ampliando a oferta de vagas na educação fundamental de jovens e adultos.

Unidade de medida: Aluno(s) matriculado      Quantidade 2021:      250

Subfunção: 368 - Educação Básica

Programa: 0122 - Como é bom aprender - Apoio à educação

DAR SUPORTE FÍSICO E ADMINISTRATIVO DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A OUTROS NÍVEIS DE ENSINO, BEM COMO APOIAR AS ATIVIDADES DE CARÁTER GERAL DA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

Ação....: 0140 - - Fortalecimento de ações de integração entre escola e comunidade

Descrição: Estimular a participação efetiva da família e comunidade nas escolas com o objetivo de que eles participem da educação dos seus filhos.

Unidade de medida: %      Quantidade 2021:      25

Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tec

Programa: 0123 - Como é bom aprender - Ensino Fundamental

MELHORAR O SISTEMA EDUCACIONAL COM O ENSINO FUNDAMENTAL MAIS EFICIENTE E EFICAZ, ATENDENDO PLENAMENTE SEUS ESTUDANTES, ASSEGURANDO A IGUALDADE NAS CONDIÇÕES DE ACESSO AO ENSINO, DE FORMA A REDUZIR OS ÍNDICES NEGATIVOS NOS INDICADORES DA EDUCAÇÃO E MELHORAR O RENDIMENTO DO ALUNO.

Ação....: 0138 - - Implantação e modernização de laboratórios em unidades do ensino fundamental

Descrição: Implantação e modernização de laboratórios para unidades do ensino fundamental.

Unidade de medida: %      Quantidade 2021:      25

Subfunção: 785 - Transportes Especiais

Programa: 0122 - Como é bom aprender - Apoio à educação

---

DAR SUPORTE FISICO E ADMINISTRATIVO DA SEC. DE EDUCACAO, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO, E A OUTROS NIVEIS DE ENSINO, BEM COMO APOIAR AS ATIVIDADES DE CARATER GERAL DA EDUCACAO NO AMBITO DO MUNICIPIO.

---

Ação.....: 0139 - - Manutenção do serviços do transporte escolar

Descrição: Manutenção do serviços do transporte escolar no Município.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021:

25

---

Função: 27 - Desporto e Lazer

---

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

---

Programa: 0126 - Esporte sem limites - Esporte e Lazer

Promover a prática esportiva, proporcionando ao cidadão melhorias de condições físicas e de saúde e disponibilizando opções de lazer à comunidade.

---

Ação.....: 0116 - - Aquisição de materiais esportivos

Descrição: Aquisição de materiais esportivos para atender a demanda de diversas modalidades.

Unidade de medida: Material Adquirido

Quantidade 2021:

25

---

Órgão: 07 - Assessoria de Imprensa

---

Função: 04 - Administração

---

Subfunção: 131 - Comunicação Social

---

Programa: 0141 - Gestão e Inovação - Reestruturação Administrativa

ORGANIZAR, REESTRUTURAR E MODERNIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS TORNANDO-OS MAIS EFICIENTES E TRANSPARENTES DE FORMA A FORTALECER A CAPACIDADE GERENCIAL NORMATIVA OPERACIONAL E TECNOLÓGICA POSSIBILITANDO AINDA UMA COORDENACAO PLANEJADA DA ADMINISTRACAO PUBLICA. BEM COMO A REVITALIZAÇÃO DOS PROCESSEDIMENTOS DE ATUAÇÃO DE GESTÃO VISANDO O TOTAL ACESSO DAS INFORMAÇÕES E DAS AÇÕES GOVERNAMENTIAS COM A INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS E A CONSOLIDAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES EXISTENTES.

---

Ação.....: 0147 - - Manutenção de retransmissão de tv e Assessoria de imprensa

Descrição: Manutenção de retransmissão de tv no município e assessoria de imprensa e comunicação.

Unidade de medida: Sist. de Transm. manti

Quantidade 2021:

25







---

PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DA IMPLANTACAO DE UM CONJUNTO DE ACOES INTEGRADAS, CONTEMPLANDO A PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DA VIAS URBANAS, CONSTRUCAO DE PRACAS, OBRAS E SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO, CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES, EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E OUTRAS ACOES DE URBANISMO.

---

Ação.....: 0173 - - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes

Descrição: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando a estruturação operacional da secretaria de obras.

Unidade de medida: Equip. e Mater. Adquir                      Quantidade 2021:                      25

---

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0151 - Construindo o futuro - Revitalização Urbana

PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DA IMPLANTACAO DE UM CONJUNTO DE ACOES INTEGRADAS, CONTEMPLANDO A PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DA VIAS URBANAS, CONSTRUCAO DE PRACAS, OBRAS E SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO, CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES, EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E OUTRAS ACOES DE URBANISMO.

---

Ação.....: 0169 - - Ampliação do sistema de abastecimento de água do Município

Descrição: Ampliação do sistema de abastecimento de água do município.

Unidade de medida: %    Quantidade 2021:                      25

---

Ação.....: 0178 - - Construção e ampliação de praças e jardins

Descrição: Construção e ampliação de praças e jardins.

Unidade de medida: Praça    Quantidade 2021:                      1

---

Ação.....: 0180 - - Implantação e manutenção de sinalização viária

Descrição: Implantar e manter sinalização viária horizontal, vertical e semafórica conforme legislação vigente.

Unidade de medida: Trânsito Sinalizado                      Quantidade 2021:                      25

---

Ação.....: 0181 - - Implantação e implementação do sistema de tratamento de esgoto sanitário

Descrição: Implantação e implementação do sistema de tratamento de esgoto sanitário.

Unidade de medida: %    Quantidade 2021:                      25

---

Ação.....: 0184 - - Manutenção e revitalização de próprios públicos, praças e jardins.

Descrição: Manutenção e revitalização de próprios públicos, praças e jardins do município.

---

Unidade de medida: %	Quantidade 2021:	25
----------------------	------------------	----

---

Ação.....: 0185 - - Pavimentação de vias públicas  
Descrição: Pavimentação com construção de sargeta e meio fio em vias públicas.

Unidade de medida: M2	Quantidade 2021:	5.000
-----------------------	------------------	-------

---

Ação.....: 0186 - - Recuperação e manutenção de vias públicas  
Descrição: Recuperação e manutenção de vias públicas promovendo a melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Unidade de medida: Vias Recuperadas	Quantidade 2021:	25
-------------------------------------	------------------	----

---

Ação.....: 0187 - - Recuperação de áreas de erosão na zona urbana  
Descrição: Recuperação de áreas degradadas pela erosão na zona rural.

Unidade de medida: %	Quantidade 2021:	25
----------------------	------------------	----

---

Ação.....: 0314 - - Construção de calçadas  
Descrição: Construção de calçadas de acordo com as normas de acessibilidade em vias públicas.

Unidade de medida: Vias Pavimentadas	Quantidade 2021:	25
--------------------------------------	------------------	----

---

Ação.....: 0328 - - Construção e implementação de cicloviás  
Descrição: Construção e implementação de cicloviás no município.

Unidade de medida: Km	Quantidade 2021:	500
-----------------------	------------------	-----

---

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

---

Programa: 0151 - Construindo o futuro - Revitalização Urbana  
PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DA IMPLANTACAO DE UM CONJUNTO DE ACOES INTEGRADAS, CONTEMPLANDO A PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DA VIAS URBANAS, CONSTRUCAO DE PRACAS, OBRAS E SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO, CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES, EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E OUTRAS ACOES DE URBANISMO.

---

Ação.....: 0182 - - Manutenção de cemitério público  
Descrição: Manutenção dos cemitérios públicos

Unidade de medida: %	Quantidade 2021:	25
----------------------	------------------	----

---

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

---

Programa: 0161 - Cidade limpa - Gerenciamento de Resíduos Sólidos

---

Viabilizar a execução do plano municipal de gerenciamento de resíduos sólidos em conformidade com a legislação federal, garantindo à população

---

Ação.....: 0316 - - Aquisição de maquinários e implementos para limpeza urbana  
Descrição: Aquisição de maquinários e implementos para realização de limpeza urbana.

Unidade de medida: Máquinas Implemet. Ad                      Quantidade 2021:                      25

---

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

---

Programa: 0151 - Construindo o futuro - Revitalização Urbana  
PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DA IMPLANTACAO DE UM CONJUNTO DE ACOES INTEGRADAS, CONTEMPLANDO A PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DA VIAS URBANAS, CONSTRUCAO DE PRACAS, OBRAS E SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO, CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES, EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E OUTRAS ACOES DE URBANISMO.

---

Ação.....: 0177 - - Construção de drenagem pluvial  
Descrição: Construção de rede de drenagem pluvial.

Unidade de medida: Redes de Captaç. Cons                      Quantidade 2021:                      1.000

---

Programa: 0161 - Cidade limpa - Gerenciamento de Resíduos Sólidos  
Viabilizar a execução do plano municipal de gerenciamento de resíduos sólidos em conformidade com a legislação federal, garantindo à população

---

Ação.....: 0175 - - Manutenção da coleta e destinação final dos resíduos sólidos  
Descrição: Manutenção da coleta e destinação final de resíduos sólidos.

Unidade de medida: Lixo Coletado                      Quantidade 2021:                      25

---

Ação.....: 0188 - - Varrição e limpeza de vias públicas  
Descrição: Varrição e limpeza de vias públicas.

Unidade de medida: Lixo Removido                      Quantidade 2021:                      25

---

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

---

Programa: 0151 - Construindo o futuro - Revitalização Urbana  
PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DA IMPLANTACAO DE UM CONJUNTO DE ACOES INTEGRADAS, CONTEMPLANDO A PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DA VIAS URBANAS, CONSTRUCAO DE PRACAS, OBRAS E SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO, CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES, EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E OUTRAS ACOES DE URBANISMO.

---

Ação.....: 0172 - - Aquisição de máquinas pesadas

---

Descrição: Aquisição de máquinas pesadas para execução das ações da secretaria de obra na zona urbana e rural.

Unidade de medida: Máquinas Adquiridas      Quantidade 2021: 1

---

Ação.....: 0174 - - Aquisição de veículo

Descrição: Aquisição de veículo objetivando melhorar a operacionalização da secretaria municipal de obras, transporte e urbanismo.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido      Quantidade 2021: 1

---

Função: 18 - Gestão Ambiental

---

Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

---

Programa: 0261 - Valorização do homem do campo - Integração Rural

PROMOVER A INTEGRACAO E O DESENVOLVIMENTO RURAL, ATRAVES DE ACOES DE CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS, IMPLANTACAO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA RURAL, TELEFONES, ACOES DE SANEAMENTO E OUTROS APARELHOS E SERVICOS PUBLICOS.

---

Ação.....: 0320 - - Recuperação de áreas de erosão na zona rural

Descrição: Recuperação de áreas degradadas pela erosão na zona rural.

Unidade de medida: %      Quantidade 2021: 25

---

Função: 25 - Energia

---

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

---

Programa: 0151 - Construindo o futuro - Revitalização Urbana

PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DA IMPLANTACAO DE UM CONJUNTO DE ACOES INTEGRADAS, CONTEMPLANDO A PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DA VIAS URBANAS, CONSTRUCAO DE PRACAS, OBRAS E SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO, CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES, EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E OUTRAS ACOES DE URBANISMO.

---

Ação.....: 0183 - - Ampliação e manutenção da iluminação pública

Descrição: Ampliação e manutenção da iluminação pública no âmbito Municipal.

Unidade de medida: %      Quantidade 2021: 25

---

Programa: 0261 - Valorização do homem do campo - Integração Rural

PROMOVER A INTEGRACAO E O DESENVOLVIMENTO RURAL, ATRAVES DE ACOES DE CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS, IMPLANTACAO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA RURAL, TELEFONES, ACOES DE

SANEAMENTO E OUTROS APARELHOS E SERVICOS PUBLICOS.

Ação.....: 0199 - - Ampliação e apoio ao programa Energia no campo  
 Descrição: ampliar e apoiar o programa de expansão da eletrificação rural do programa luz para todos, e outros derivados.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 781 - Transporte Aéreo

Programa: 0051 - Prospera Rondon - Desenv. Industrial e Comercial  
 Promover o desenvolvimento do Município através de fomento aos setores industrial, comercial, prestação de serviços, seguir a oferta de empregos atrair novos investimentos e empreendimentos com impacto positivo no mercado local, bem como incentivar o turismo e o lazer, prover e agregar geração de renda aos trabalhadores, estruturar e organizar ações e legislações que desenvolva e possa atrair novos empreendimento e fortalecer os já existentes

Ação.....: 0013 - - Apoio, ordenação e regulamentação para implantação de pista de pouso  
 Descrição: Apoio, ordenação e regulamentação estrutural para implantação no Município de pista de pouso, dentro de plano e projeto de viabilidade no Município, liberado e aprovado pela ANAC, garantindo acesso ao desenvolvimento previsto, incluindo desapropriação, projeto e ordenamentos jurídicos.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 20

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0261 - Valorização do homem do campo - Integração Rural  
 PROMOVER A INTEGRACAO E O DESENVOLVIMENTO RURAL, ATRAVES DE ACOES DE CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS, IMPLANTACAO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA RURAL, TELEFONES, ACOES DE SANEAMENTO E OUTROS APARELHOS E SERVICOS PUBLICOS.

Ação.....: 0219 - - Abertura e recuperação de estradas vicinais  
 Descrição: - Abertura de novas estradas vicinais objetivando proporcionar ao homem do campo melhor escoamento da sua produção.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0220 - - Construção, recuperação e manutenção de pontes e bueiros  
 Descrição: Construção, recuperação e manutenção de pontes e bueiros nas estradas vicinais do município.

---

Unidade de medida: %	Quantidade 2021:	25
----------------------	------------------	----

---

Função: 27 - Desporto e Lazer

---

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

---

Programa: 0126 - Esporte sem limites - Esporte e Lazer

Promover a prática esportiva, proporcionando ao cidadão melhorias de condições físicas e de saúde e disponibilizando opções de lazer à comunidade.

---

Ação.....: 0280 - - Reforma de quadras poliesportivas  
Descrição: Reforma de quadras poliesportivas

Unidade de medida: Quadra	Quantidade 2021:	1
---------------------------	------------------	---

---

Ação.....: 0281 - - Reforma, manutenção e/ou conservação de estádios e campos de futebol  
Descrição: - Reforma, manutenção e/ou conservação do estádio municipal e campos de futebol na área urbana e rural.

Unidade de medida: Estádio	Quantidade 2021:	25
----------------------------	------------------	----

---

Subfunção: 813 - Lazer

---

Programa: 0126 - Esporte sem limites - Esporte e Lazer

Promover a prática esportiva, proporcionando ao cidadão melhorias de condições físicas e de saúde e disponibilizando opções de lazer à comunidade.

---

Ação.....: 0284 - - Construção de campos de futebol e quadras comunitárias  
Descrição: Construção de campos de futebol, quadras comunitárias e demais locais para a prática de esporte tanto na zona urbana quanto na zona rural.

Unidade de medida: %	Quantidade 2021:	25
----------------------	------------------	----

---

Órgão: 09 - Secretaria de Agricultura e Pecuária

---

Função: 20 - Agricultura

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0211 - Agropecuária Sustentável









---

Descrição:	Gerenciamento e manutenção do mercado municipal e espaços de feira livre no município.		
Unidade de medida:	Mercado munic. Mantid	Quantidade 2021:	25

---

Subfunção: 606 - Extensão Rural

---

Programa: 0211 - Agropecuária Sustentável  
Contribuir para o desenvolvimento da agropecuária de forma sustentável (agricultura, pecuária, apicultura, aquícultura, hortifrutigranjeiro e atividades extrativistas), com vista no equilíbrio sócio-econômico e bem estar da sociedade e meio ambiente do município.

---

Ação.....: 0205 - - Disponibilização de Assistência técnica rural  
Descrição: Incentivar as atividades agropecuárias dos produtores rurais do município através de ações de assistência técnica em toda a cadeia produtiva até o mercado consumidor, e no desenvolvimento de projetos tais como: mandala, balde cheio, horta no modelo hidropônico, hortas comunitárias, carneiro hidráulico entre outros, principalmente voltados à agricultura familiar.

---

Unidade de medida: %	Quantidade 2021:	25
----------------------	------------------	----

---

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

---

Programa: 0211 - Agropecuária Sustentável  
Contribuir para o desenvolvimento da agropecuária de forma sustentável (agricultura, pecuária, apicultura, aquícultura, hortifrutigranjeiro e atividades extrativistas), com vista no equilíbrio sócio-econômico e bem estar da sociedade e meio ambiente do município.

---

Ação.....: 0202 - - Promoção de Eventos agropecuários  
Descrição: Apoio e incentivo a realização da Feira Agropecuárias e de demais eventos agropecuários para desenvolvimento, divulgação e fortalecimento da produção municipal.

---

Unidade de medida: %	Quantidade 2021:	25
----------------------	------------------	----

---

Ação.....: 0213 - - Fomentar o processo organizacional dos produtores e suas entidades.  
Descrição: Trabalhar de forma a estimular o cooperativismo e associativismo, contribuindo de forma solidária em toda cadeia do processo produtivo e organizacional, resultando no desenvolvimento, qualidade e produtividade das atividades e o aumento da renda e qualidade de vida das famílias

---

Unidade de medida: %	Quantidade 2021:	25
----------------------	------------------	----

---

Ação.....: 0214 - - Incentivo ao desenvolvimento do Agronegócio

Descrição:	Incentivar a agricultura extensiva, a produção de grãos, e a criação de agro indústrias no Município, dando ao pequeno e médio produtor condições de colocar seus produtos no mercado.		
	Unidade de medida: %	Quantidade 2021:	25
Ação.....: 0257 - - Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas			
Descrição:	Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas para desenvolvimento da produção agropecuária do município.		
	Unidade de medida: %	Quantidade 2021:	25
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário			
Programa: 0211 - Agropecuária Sustentável			
Contribuir para o desenvolvimento da agropecuária de forma sustentável (agricultura, pecuária, apicultura, aquicultura, hortifruti-granjeiro e atividades extrativistas), com vista no equilíbrio sócio-econômico e bem estar da sociedade e meio ambiente do município.			
Ação.....: 0256 - - Aquisição de veículos			
Descrição:	Aquisição de veículos para apoio à produção agropecuária do município, assistência técnica rural, e às atividades da secretaria.		
	Unidade de medida: Veículo(s) adquirido	Quantidade 2021:	1
Órgão: 10 - Fundo Municipal de Saúde-Fms			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0104 - Povo saudável, cidade feliz - Gestão e Controle Social			
ADEQUAR AS ACOES PARA CONSOLIDAR O PROCESSO DE MUNICIPALIZACAO DOS SERVICOS DE SAUDE, VISANDO A GESTAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE.			
Ação.....: 0072 - - Manutenção e fortalecimento dos Conselho Municipal de Saúde			
Descrição:	Garantir o apoio e fortalecer as ações do conselho municipal de saúde.		
	Unidade de medida: Conselho Mantido	Quantidade 2021:	25
Ação.....: 0073 - - Implantação e Implementação do Sistema Integrado de Saúde			

---

Descrição:	Implantar e implementar sistema integrado de saúde por meio de sistema informatizado e interligados ao banco de dados municipal, com o intuito de promover e facilitar o acesso à informação, proporcionando maior agilidade no atendimento e fluxo de processos.		
Unidade de medida:	%	Quantidade 2021:	25

---

Ação.....: 0074 - - Qualificação dos conselheiros municipais de saúde			
Descrição:	Promover a qualificação dos conselheiros municipais de saúde.		
Unidade de medida:	%	Quantidade 2021:	25

Programa: 0111 - Povo saudável, cidade feliz - Fortalecimento da Atenção Básica  
PROMOVER O ACESSO UNIVERSAL DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE TENDO AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA COMO EIXO ESTRUTURAL, BEM COMO PREVENIR E REDUZIR OS ÍNDICES DE MORBIMORTALIDADE.

---

Ação.....: 0304 - - Fortalecimento do PMAQ			
Descrição:	Promover o fortalecimento e incentivo ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ).		
Unidade de medida:	%	Quantidade 2021:	25

---

Ação.....: 0305 - - Fortalecimento do PSE			
Descrição:	Promover o fortalecimento e incentivo ao Programa Saúde na Escola (PSE).		
Unidade de medida:	%	Quantidade 2021:	25

Programa: 0112 - Salvando Vidas - Atendimento Emergencial e Hospitalar  
PROMOVER O ACESSO UNIVERSAL DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS EMERGENCIAIS E HOSPITALARES NO HOSPITAL MUNICIPAL.

---

Ação.....: 0288 - - Reestruturação e reorganização da Central de Regulação			
Descrição:	Reestruturar e reorganizar o sistema de gerenciamento e de processos da Central de Regulação do Hospital Municipal.		
Unidade de medida:	Órgão Equip. e Mantid	Quantidade 2021:	25

Programa: 0113 - De olho na saúde - Vigilância em Saúde  
APOIAR AS AÇÕES DE CONTROLE E PREVENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

---

Ação.....: 0096 - - Manutenção e ampliação das ações de vigilância em saúde			
Descrição:	Manutenção e ampliação das ações de vigilância em saúde.		
Unidade de medida:	%	Quantidade 2021:	25

---

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

---

Programa: 0104 - Povo saudável, cidade feliz - Gestão e Controle Social

---

ADEQUAR AS ACOES PARA CONSOLIDAR O PROCESSO DE MUNICIPALIZACAO DOS SERVICOS DE SAUDE, VISANDO A GESTAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE.

---

Ação.....: 0075 - - Realização de conferência municipal de saúde  
Descrição: Realizar conferências municipais de saúde em parceria com o Conselho Municipal de Saúde.

Unidade de medida: Evento(s) Executados                      Quantidade 2021:                      1

---

Ação.....: 0289 - - Realização de eventos no âmbito da Secretaria de Saúde  
Descrição: Realizar plenárias, audiências públicas e demais eventos da área da Saúde.

Unidade de medida: %    Quantidade 2021:                      25

---

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

---

Programa: 0104 - Povo saudável, cidade feliz - Gestão e Controle Social  
ADEQUAR AS ACOES PARA CONSOLIDAR O PROCESSO DE MUNICIPALIZACAO DOS SERVICOS DE SAUDE, VISANDO A GESTAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE.

---

Ação.....: 0290 - - Implementação e gerenciamento do PEC  
Descrição: Implementar e gerenciar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), de forma a proporcionar maior agilidade e eficácia no processo de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Unidade de medida: %    Quantidade 2021:                      25

---

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

---

Programa: 0112 - Salvando Vidas - Atendimento Emergencial e Hospitalar  
PROMOVER O ACESSO UNIVERSAL DA POPULACAO AOS SERVICOS EMERGENCIAIS E HOSPITALARES NO HOSPITAL MUNICIPAL.

---

Ação.....: 0085 - - Qualificação de servidores promovendo o atendimento humanizado  
Descrição: Qualificação, Capacitação e Treinamento de profissionais lotados na secretaria municipal da saúde, promovendo o atendimento humanizado e de qualidade aos usuários da rede pública de saúde.

Unidade de medida: Profissional Treinado                      Quantidade 2021:                      25

---

Subfunção: 301 - Atenção Básica

---

Programa: 0104 - Povo saudável, cidade feliz - Gestão e Controle Social

---

ADEQUAR AS ACOES PARA CONSOLIDAR O PROCESSO DE MUNICIPALIZACAO DOS SERVICOS DE SAUDE, VISANDO A GESTAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE.

---

Ação.....: 0291 - - Promoção de campanhas educativas

Descrição: Promover a educação em saúde, estimulando a prevenção de doenças, a promoção da saúde e o engajamento da comunidade em assuntos relacionados ao bem-estar e qualidade de vida.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

---

Programa: 0111 - Povo saudável, cidade feliz - Fortalecimento da Atencao Básica  
PROMOVER O ACESSO UNIVERSAL DA POPULACAO AOS SERVICOS BASICOS DE SAUDE TENDO AS EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA COMO EIXO ESTRUTURAL, BEM COMO PREVENIR E REDUZIR OS INDICES DE MORBIMORTALIDADE.

---

Ação.....: 0076 - - Implementação de ações de promoção e prevenção de saúde bucal

Descrição: Implementar ações de promoção e prevenção de saúde bucal.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

---

Ação.....: 0079 - - Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes para as UBS.

Descrição: Adquirir equipamentos e materiais permanentes para as unidades básicas de saúde.

Unidade de medida: Equip. e Mater. Adquir Quantidade 2021: 25

---

Ação.....: 0080 - - Aquisição e disponibilização de medicamentos da farmácia básica

Descrição: Adquirir e disponibilizar à população medicamentos da lista básica da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME).

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

---

Ação.....: 0081 - - Manutenção e Ampliação dos serviços de odontologia

Descrição: Manutenção dos serviços odontológicos existentes e ofertar novos procedimentos odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

---

Ação.....: 0082 - - Implementação e Ampliação do núcleo de apoio de saúde da família - NASF.

Descrição: Desenvolver, implementar e melhorar ações do núcleo de apoio de saúde da família - NASF, incrementando programas voltados à saúde do idoso, à promoção da saúde do homem e programas da atenção básica voltadas à saúde da mulher, da criança e adolescente.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

---



---

Descrição:	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192.		
Unidade de medida:	%	Quantidade 2021:	25

---

Ação.....:	0093 - - Manutenção de ambulâncias e demais veículos		
Descrição:	Promover a manutenção de ambulâncias, unidades móveis e demais veículos alocados na Secretaria Municipal de Saúde.		
Unidade de medida:	%	Quantidade 2021:	25

---

Ação.....:	0094 - - Adequação e reforma do prédio do hospital municipal		
Descrição:	Reforma, ampliação e adequação do prédio do hospital municipal.		
Unidade de medida:	%	Quantidade 2021:	25

---

Ação.....:	0293 - - Contratação de especialidades médicas para o hospital municipal		
Descrição:	Contratar profissionais médicos especialistas nas áreas de Cardiologia, Pediatria, Oftalmologia, Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia e Traumatologia, dentre outros.		
Unidade de medida:	%	Quantidade 2021:	25

---

Ação.....:	0308 - - Aquisição de EPIs para o SAMU		
Descrição:	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para a equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, promovendo proteção no intuito de garantir a integridade do servidor.		
Unidade de medida:	%	Quantidade 2021:	25

---

Ação.....:	0309 - - Capacitação da equipe do SAMU		
Descrição:	Treinar e capacitar a equipe de condutores das ambulâncias, técnicos de enfermagem e enfermeiros para a correta remoção de casos de urgência e emergência.		
Unidade de medida:	%	Quantidade 2021:	25

---

Ação.....:	0310 - - Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares		
Descrição:	Adquirir equipamentos e materiais hospitalares para o hospital municipal.		
Unidade de medida:	%	Quantidade 2021:	25

---

Ação.....:	0311 - - Aquisição de medicamento para o hospital municipal		
Descrição:	Adquirir medicamentos para atender a demanda do hospital municipal.		



---

Unidade de medida: %	Quantidade 2021:	25
----------------------	------------------	----

---

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

---

Programa: 0114 - Mente saudável, cidade feliz - Valorização da saúde mental  
Valorização das atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, com o intuito de reinserir os usuários portadores de transtornos mentais moderados e severos na sociedade.

---

Ação.....: 0299 - - Implantação e implementação de projeto de recuperação de dependentes químicos  
Descrição: Implantar, implementar e gerenciar, por meio do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), projetos e atividades voltadas para recuperação de dependentes químicos.

Unidade de medida: %	Quantidade 2021:	25
----------------------	------------------	----

---

Ação.....: 0300 - - Aquisição de Medicamentos controlados  
Descrição: Adquirir medicamentos controlados para abastecimento da farmácia do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

Unidade de medida: %	Quantidade 2021:	25
----------------------	------------------	----

---

Ação.....: 0301 - - Manutenção das ações do CAPS  
Descrição: Promover a manutenção e estruturação das ações de políticas de saúde mental no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

Unidade de medida: %	Quantidade 2021:	25
----------------------	------------------	----

---

Ação.....: 0302 - - Contratação de serviço médico especializado  
Descrição: Contratar serviços médicos especializados para o atendimento aos usuários do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

Unidade de medida: %	Quantidade 2021:	25
----------------------	------------------	----

---

Ação.....: 0303 - - Realização de eventos  
Descrição: Realizar eventos voltados para reinserção na sociedade dos usuários portadores de transtornos mentais moderados e severos.

Unidade de medida: %	Quantidade 2021:	25
----------------------	------------------	----

---

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

---

Programa: 0113 - De olho na saúde - Vigilância em Saúde

---

APOIAR AS ACOES DE CONTROLE E PREVENCAO DE VIGILANCIA EM SAUDE.

---

Ação....: 0095 - - Estruturação e modernização do departamento de Vigilância Sanitária  
Descrição: Estruturar e modernizar o departamento de vigilância sanitária com base nas necessidades locais.

Unidade de medida: %    Quantidade 2021:    25

---

Ação....: 0098 - - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual  
Descrição: Adquirir Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os servidores da vigilância sanitária.

Unidade de medida: %    Quantidade 2021:    25

---

Ação....: 0292 - - Implantação e implementação da Unidade de Cadastramento Animal (UCA)  
Descrição: Implantar e implementar a Unidade de Castramento Animal - UCA

Unidade de medida: %    Quantidade 2021:    25

---

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

---

Programa: 0113 - De olho na saúde - Vigilância em Saúde

APOIAR AS ACOES DE CONTROLE E PREVENCAO DE VIGILANCIA EM SAUDE.

---

Ação....: 0097 - - Fortalecimento e aprimoramento das ações epidemiológicas  
Descrição: Fortalecer e aprimorar as ações epidemiológicas do município.

Unidade de medida: %    Quantidade 2021:    25

---

Ação....: 0099 - - Promoção de campanhas educativas de combate às endemias  
Descrição: Promover campanhas educativas de cunho preventivo que vise o combate às doenças endêmicas.

Unidade de medida: %    Quantidade 2021:    25

---

Ação....: 0100 - - Realização de mutirões de combate à dengue e outros vetores  
Descrição: Realizar mutirões e outras estratégias de combate à dengue e outros vetores.

Unidade de medida: %    Quantidade 2021:    25

---

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

---

Programa: 0104 - Povo saudável, cidade feliz - Gestão e Controle Social

---

ADEQUAR AS ACOES PARA CONSOLIDAR O PROCESSO DE MUNICIPALIZACAO DOS SERVICOS DE SAUDE, VISANDO A GESTAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE.

---

Ação.....: 0298 - - Reforma, Adequação e Ampliação de Unidades de Saúde  
Descrição: Reformar, adequar e ampliar as unidades de saúde.

Unidade de medida: Prédio Adequado Refo                      Quantidade 2021:                      1

---

Função: 17 - Saneamento

---

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

---

Programa: 0111 - Povo saudável, cidade feliz - Fortalecimento da Atenção Básica  
PROMOVER O ACESSO UNIVERSAL DA POPULACAO AOS SERVICOS BASICOS DE SAUDE TENDO AS EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA COMO EIXO ESTRUTURAL, BEM COMO PREVENIR E REDUZIR OS INDICES DE MORBIMORTALIDADE.

---

Ação.....: 0223 - - Implantação de melhorias sanitárias em comunidade rurais  
Descrição: Implantação de melhorias sanitárias em comunidade rurais.

Unidade de medida: Domicílios Atendidos                      Quantidade 2021:                      80

---

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

---

Programa: 0111 - Povo saudável, cidade feliz - Fortalecimento da Atenção Básica  
PROMOVER O ACESSO UNIVERSAL DA POPULACAO AOS SERVICOS BASICOS DE SAUDE TENDO AS EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA COMO EIXO ESTRUTURAL, BEM COMO PREVENIR E REDUZIR OS INDICES DE MORBIMORTALIDADE.

---

Ação.....: 0077 - - Implantação de melhorias sanitárias domiciliar na zona urbana  
Descrição: Implantação de melhorias sanitárias domiciliar em comunidades carentes da zona urbana do Município.

Unidade de medida: Domicílios Atendidos                      Quantidade 2021:                      70

---

Órgão: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social

---

Função: 04 - Administração

---

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

---

Programa: 0083 - Cidadania ao alcance de todos - Proteção Social Básica



---

Descrição:	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades do CRAS I e II.		
Unidade de medida:	Equip. e Mater. Adquir	Quantidade 2021:	5

---

Ação.....: 0267 -	- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Espaço de Acolhimento		
Descrição:	- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Espaço de Acolhimento.		
Unidade de medida:	Equip. e Mater. Adquir	Quantidade 2021:	3

---

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

---

Programa: 0084 - Cidadania ao alcance de todos - Acao Social Integrada  
DAR SUPORTE FISICO E ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES DA SEC. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL E AO CONSELHO DE ASSIST. SOCIAL, BEM COMO PROPICIAR A CONSOLIDACAO DO SISTEMA UNICO DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL.

---

Ação.....: 0051 -	- Capacitação dos conselheiros municipais da assistência Social		
Descrição:	Capacitação dos conselheiros municipais da assistência Social		
Unidade de medida:	Conselheiros Capacit	Quantidade 2021:	5

---

Ação.....: 0055 -	- Manutenção e Fortalecimento do Conselhos Sociais e Conselho Tutelar		
Descrição:	Manutenção e fortalecimento do conselhos relacionados à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, incluindo o Conselho Tutelar, visando a sensibilização da sociedade a cerca do controle social.		
Unidade de medida:	Conselho Mantido	Quantidade 2021:	25

---

Ação.....: 0064 -	- Realização de conferências municipais no âmbito da assistência social		
Descrição:	- Realização de conferências municipais no âmbito da assistência social.		
Unidade de medida:	Conferência(s)Realiz	Quantidade 2021:	1

---

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

---

Programa: 0084 - Cidadania ao alcance de todos - Acao Social Integrada  
DAR SUPORTE FISICO E ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES DA SEC. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL E AO CONSELHO DE ASSIST. SOCIAL, BEM COMO PROPICIAR A CONSOLIDACAO DO SISTEMA UNICO DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL.

---

Ação.....: 0061 -	- Implantação do Sistema Integrado de Assistência Social		
-------------------	--	--	--

---

Descrição:	Implantação do Sistema Integrado de Assistência Social, com estudos, pesquisas, publicações e banco de dados e diagnósticos sociais do município.		
Unidade de medida:	%	Quantidade 2021:	25

---

Subfunção: 183 - Informação e Inteligência

---

Programa: 0084 - Cidadania ao alcance de todos - Acao Social Integrada  
DAR SUPORTE FISICO E ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES DA SEC. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL E AO CONSELHO DE ASSIST. SOCIAL, BEM COMO PROPICIAR A CONSOLIDACAO DO SISTEMA UNICO DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL.

---

Ação....: 0053 - - Elaboração do diagnóstico sócio territorial  
Descrição: - Elaboração e manutenção de um diagnóstico sócio territorial do município.

---

Unidade de medida:	Pesquisa realizada	Quantidade 2021:	1
--------------------	--------------------	------------------	---

---

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

---

Programa: 0083 - Cidadania ao alcance de todos - Proteção Social Básica  
A assistência social, como um direito a proteção social, no sistema de seguridade social tem duplo efeito: o de suprir sob dado padrão pré definido, e o de desenvolver capacidades para maior autonomia, neste sentido a ela é aliado o desenvolvimento humano e social e não tuteladora. Esse desenvolvimento depende da capacidade de acesso da família aos bens e recursos, pressupondo um incremento destas capacidades. A reorganização da rede de serviços e proteção, aliada às políticas de transferências de renda, contribuem para redistribuição dos acessos a bens e serviços, cumprindo com os objetivos da assistência social, além de poder prevenir situações de risco por meio de desenvolvimento de habilidades, competências, potencialidades e equisções bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários com vista a redução das desigualdades sociais.

---

Ação....: 0048 - Implementação, inovação e ampliação das ações do grupo da terceira idade  
Descrição: Implementação, inovação e ampliação das ações do grupo da terceira idade

---

Unidade de medida:	%	Quantidade 2021:	25
--------------------	---	------------------	----

---

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

---

Programa: 0083 - Cidadania ao alcance de todos - Proteção Social Básica  
A assistência social, como um direito a proteção social, no sistema de seguridade social tem duplo efeito: o de suprir sob dado padrão pré definido, e o de desenvolver capacidades para maior autonomia, neste sentido a ela é aliado o desenvolvimento humano e social e não tuteladora. Esse desenvolvimento depende da capacidade de acesso da família aos bens e recursos, pressupondo um incremento destas capacidades. A reorganização da rede de serviços e proteção, aliada às políticas de transferências de renda, contribuem para redistribuição dos acessos a bens e serviços,







equipe do PAIF.			
Unidade de medida: %		Quantidade 2021:	25
<hr/>			
Ação.....: 0065 - Manutenção do Programa de Benefício de Prestação Continuada(BPC)			
Descrição: Manutenção do programa de benefício de prestação continuada.			
Unidade de medida: %		Quantidade 2021:	25
<hr/>			
Ação.....: 0066 - Implementação das ações dos benefícios eventuais			
Descrição: Implementação das ações dos benefícios eventuais.			
Unidade de medida: %		Quantidade 2021:	25
<hr/>			
Ação.....: 0067 - Implementação de ações da lei de concessão de benefícios eventuais			
Descrição: Implementação, reordenamento e legitimidade as ações de programas constantes nas lei de concessão de benefícios eventuais.			
Unidade de medida: %		Quantidade 2021:	25
<hr/>			
Ação.....: 0358 - Realização de ações fitness			
Descrição: Manutenção do atendimento das atividades das ações Fitness			
Unidade de medida: %		Quantidade 2021:	25
<hr/>			
Programa: 0084 - Cidadania ao alcance de todos - Acao Social Integrada			
DAR SUPORTE FISICO E ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES DA SEC. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL E AO CONSELHO DE ASSIST. SOCIAL, BEM COMO PROPICIAR A CONSOLIDACAO DO SISTEMA UNICO DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL.			
<hr/>			
Ação.....: 0360 - Implementação e manutenção do Programa de Aquisição de Alimentos			
Descrição: Implementação e manutenção do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), para atender a demanda de diversos órgãos da administração pública, incentivando e organizando a agricultura familiar.			
Unidade de medida: %		Quantidade 2021:	25
<hr/>			
Ação.....: 0361 - Implantação e manutenção da cosinha comunitária			
Descrição: Implantação e manutenção da cosinha comunitária com regulamentação, formato de atendimento, aquisição de utensílios e execução de pequenos reparos.			
Unidade de medida: %		Quantidade 2021:	25
<hr/>			
Subfunção: 333 - Empregabilidade			
<hr/>			
Programa: 0083 - Cidadania ao alcance de todos - Proteção Social Básica			

---

A assistência social, como um direito a proteção social, no sistema de seguridade social tem duplo efeito: o de suprir sob dado padrão pré definido, e o de desenvolver capacidades para maior autonomia, neste sentido a ela é aliado o desenvolvimento humano e social e não tuteladora. Esse desenvolvimento depende da capacidade de acesso da família aos bens e recursos, pressupondo um incremento destas capacidades. A reorganização da rede de serviços e proteção, aliada às políticas de transferências de renda, contribuem para redistribuição dos acessos a bens e serviços, cumprindo com os objetivos da assistência social, além de poder prevenir situações de risco por meio de desenvolvimento de habilidades, competências, potencialidades e equiuições bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários com vista a redução das desigualdades sociais.

---

Ação.....: 0069 - Realização de cursos de capacitação para complementação de renda familiar  
Descrição: Realização de cursos de capacitação profissional à comunidade local para complementar renda familiar, por meio de parcerias com as esferas de governo.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 25

---

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0083 - Cidadania ao alcance de todos - Proteção Social Básica

A assistência social, como um direito a proteção social, no sistema de seguridade social tem duplo efeito: o de suprir sob dado padrão pré definido, e o de desenvolver capacidades para maior autonomia, neste sentido a ela é aliado o desenvolvimento humano e social e não tuteladora. Esse desenvolvimento depende da capacidade de acesso da família aos bens e recursos, pressupondo um incremento destas capacidades. A reorganização da rede de serviços e proteção, aliada às políticas de transferências de renda, contribuem para redistribuição dos acessos a bens e serviços, cumprindo com os objetivos da assistência social, além de poder prevenir situações de risco por meio de desenvolvimento de habilidades, competências, potencialidades e equiuições bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários com vista a redução das desigualdades sociais.

---

Ação.....: 0047 - Implementação e fortalecimento do SINE

Descrição: Implementação e fortalecimento do Sistema Nacional de Emprego (SINE) com o desenvolvimento das atividades relacionadas a assistência ao trabalhador.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 25

---

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0083 - Cidadania ao alcance de todos - Proteção Social Básica

A assistência social, como um direito a proteção social, no sistema de seguridade social tem duplo efeito: o de suprir sob dado padrão pré definido, e o de desenvolver capacidades para maior autonomia, neste sentido a ela é aliado o desenvolvimento humano e social e não tuteladora. Esse desenvolvimento depende da capacidade de acesso da família aos bens e recursos, pressupondo um incremento destas capacidades. A reorganização da rede de serviços e proteção, aliada às políticas de transferências de renda, contribuem para redistribuição dos acessos a bens e serviços,



---

acessibilidade.

Unidade de medida: Prédio Adequado Refo                      Quantidade 2021:                      1

---

Ação.....: 0265 - - Reforma, adequação e ampliação do espaço da SMPAS  
Descrição:                      Reforma, adequação e ampliação da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Unidade de medida: Prédio Adequado Refo                      Quantidade 2021:                      1

---

Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tec

---

Programa: 0083 - Cidadania ao alcance de todos - Proteção Social Básica

A assistência social, como um direito a proteção social, no sistema de seguridade social tem duplo efeito: o de suprir sob dado padrão pré definido, e o de desenvolver capacidades para maior autonomia, neste sentido a ela é aliado o desenvolvimento humano e social e não tuteladora. Esse desenvolvimento depende da capacidade de acesso da família aos bens e recursos, pressupondo um incremento destas capacidades. A reorganização da rede de serviços e proteção, aliada às políticas de transferências de renda, contribuem para redistribuição dos acessos a bens e serviços, cumprindo com os objetivos da assistência social, além de poder prevenir situações de risco por meio de desenvolvimento de habilidades, competências, potencialidades e aquisições bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários com vista a redução das desigualdades sociais.

---

Ação.....: 0045 - Implantação e implementação do Projeto Rondon Digital  
Descrição:                      Implantação e implementação do Projeto Rondon Digital, com a aquisição de equipamentos de informática para modernização do antigo projeto telecentro.

Unidade de medida: %    Quantidade 2021:                      25

---

Função: 14 - Direito da Cidadania

---

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

---

Programa: 0083 - Cidadania ao alcance de todos - Proteção Social Básica

A assistência social, como um direito a proteção social, no sistema de seguridade social tem duplo efeito: o de suprir sob dado padrão pré definido, e o de desenvolver capacidades para maior autonomia, neste sentido a ela é aliado o desenvolvimento humano e social e não tuteladora. Esse desenvolvimento depende da capacidade de acesso da família aos bens e recursos, pressupondo um incremento destas capacidades. A reorganização da rede de serviços e proteção, aliada às políticas de transferências de renda, contribuem para redistribuição dos acessos a bens e serviços, cumprindo com os objetivos da assistência social, além de poder prevenir situações de risco por meio de desenvolvimento de habilidades, competências, potencialidades e aquisições bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários com vista a redução das desigualdades sociais.



---

formato e procedimentos adotados no país.

Unidade de medida: Sist. Reestruturado                      Quantidade 2021:                      25

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0064 - Contribuindo para uma Rondon melhor.

Melhorar a gestão das finanças públicas, implementando mecanismos eficientes de controle e fiscalização tributária, através de um sistema integrado que promova a transparência e o acesso a informação, e da capacitação e valorização dos servidores públicos da secretaria municipal de finanças, dando seguridade jurídica ao contribuinte e consolidando a qualidade dos serviços públicos disponibilizados pela gestão municipal.

---

Ação.....: 0021 - - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes

Descrição:                      Aparelhamento dos mecanismos tributários, contábeis e de controle, através de aquisição de equipamentos de informática, mobiliários que atenda a essência, que possibilitem a utilização de sistemas de informação integrados e de auto controle, para propiciar alinhamentos e transparência e eficácia nas ações operacionais e de gestão.

Unidade de medida: Equip. e Mater. Adquir                      Quantidade 2021:                      25

---

Ação.....: 0029 - - Cadastramento e recadastramento multifinalitário

Descrição:                      Cadastramento e recadastramento multifinalitário com implantação e implementação do planta de valores e do sistema de informação geográfica (SIG) proporcionando a elaboração de mapas temáticos da zona urbana.

Unidade de medida: %                      Quantidade 2021:                      25

---

Ação.....: 0348 - - Implantação e implementação do departamento de edificações

Descrição:                      Implantação e implementação do departamento de edificações para efetuar procedimentos para obtenção de alvará de construção e da carta de habite-se de edificações no município.

Unidade de medida: %                      Quantidade 2021:                      25

---

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

---

Programa: 0064 - Contribuindo para uma Rondon melhor.

Melhorar a gestão das finanças públicas, implementando mecanismos eficientes de controle e fiscalização tributária, através de um sistema integrado que promova a transparência e o acesso a informação, e da capacitação e valorização dos servidores públicos da secretaria municipal de finanças, dando seguridade jurídica ao contribuinte e consolidando a qualidade dos serviços públicos disponibilizados pela gestão municipal.

---

Ação.....: 0350 - - Implantação e implementação do programa de Org. e Modern. fazendária

---

Descrição: Implantação e implementação do programa de Organização e Modernização fazendária com a finalidade de modernizar os instrumentos de gestão e aperfeiçoamento da administração tributária, através da atualização da legislação e ações de recuperação tributária com assessoria jurídica especializada.

Unidade de medida: Programa Implantado                      Quantidade 2021:                      25

---

Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial

---

Programa: 0064 - Contribuindo para uma Rondon melhor.

Melhorar a gestão das finanças públicas, implementando mecanismos eficientes de controle e fiscalização tributária, através de um sistema integrado que promova a transparência e o acesso a informação, e da capacitação e valorização dos servidores públicos da secretaria municipal de finanças, dando seguridade jurídica ao contribuinte e consolidando a qualidade dos serviços públicos disponibilizados pela gestão municipal.

---

Ação.....: 0023 - - Implantação e implementação programa de renumeração de imóveis

Descrição: Implantação e implementação do programa de renumeração de imóveis, promovendo o recadastramento e fixação de placas de identificação de vias publicas.

Unidade de medida: Domicílios Renumerad                      Quantidade 2021:                      25

---

Subfunção: 129 - Administração de Receitas

---

Programa: 0064 - Contribuindo para uma Rondon melhor.

Melhorar a gestão das finanças públicas, implementando mecanismos eficientes de controle e fiscalização tributária, através de um sistema integrado que promova a transparência e o acesso a informação, e da capacitação e valorização dos servidores públicos da secretaria municipal de finanças, dando seguridade jurídica ao contribuinte e consolidando a qualidade dos serviços públicos disponibilizados pela gestão municipal.

---

Ação.....: 0028 - - Implantação e implementação dos procedimentos de dívida ativa

Descrição: Normatizar e realizar ações para efetuar os procedimentos da dívida ativa, observando o direito de ampla defesa.

Unidade de medida: %    Quantidade 2021:                      25

---

Função: 10 - Saúde

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0104 - Povo saudável, cidade feliz - Gestão e Controle Social

ADEQUAR AS ACOES PARA CONSOLIDAR O PROCESSO DE MUNICIPALIZACAO DOS SERVICOS DE SAUDE, VISANDO A

---

GESTAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE.

---

Ação.....: 0071 - - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes

Descrição: Adquirir materiais permanentes para estruturação da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades, de forma a promover a adequação da estrutura para o pronto atendimento dos usuários e da comunidade como um todo.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 25

---

Órgão: 13 - Assessoria Jurídica e Contabil

---

Função: 04 - Administração

---

Subfunção: 123 - Administração Financeira

---

Programa: 0064 - Contribuindo para uma Rondon melhor.

Melhorar a gestão das finanças públicas, implementando mecanismos eficientes de controle e fiscalização tributária, através de um sistema integrado que promova a transparência e o acesso a informação, e da capacitação e valorização dos servidores públicos da secretaria municipal de finanças, dando seguridade jurídica ao contribuinte e consolidando a qualidade dos serviços públicos disponibilizados pela gestão municipal.

---

Ação.....: 0349 - - Manutenção e fortalecimento da departamento de contabilidade

Descrição: Manutenção e fortalecimento do apoio técnico-contábil/administrativo no departamento de contabilidade.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 25

---

Órgão: 14 - Sec. de Ciencia, Tecnologia e Meio Amb.

---

Função: 17 - Saneamento

---

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

---

Programa: 0161 - Cidade limpa - Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Viabilizar a execução do plano municipal de gerenciamento de resíduos sólidos em conformidade com a legislação federal, garantindo à população

---

Ação.....: 0317 - - Implantação e implementação de aterro sanitário



Descrição: Implantação e implementação de aterro sanitário conforme legislação vigente, buscando dessa forma proporcionar tratamento adequado aos resíduos sólidos gerados no município.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0318 - - Implantação e implementação do sistema de coleta seletiva  
Descrição: Implantação e implementação de projeto para o sistema municipal de coleta seletiva.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0319 - - Realização de campanhas educativas  
Descrição: Realização de campanhas educativas sobre a coleta de resíduos sólidos, reciclagem e reaproveitamento de materiais descartáveis.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 1401 - Rondon Sustentável

Implementar e executar programa sustentável com foco em ações sócio-ambientais e tecnológicas, orientadas ao desenvolvimento do município.

Ação.....: 0238 - - Manutenção e fortalecimento do conselho municipal de meio ambiente  
Descrição: Fortalecer o conselho municipal de meio ambiente, visando o cumprimento de seu papel de formulação, orientação e acompanhamento da implementação das políticas públicas municipais ligadas ao meio ambiente.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

Ação.....: 0249 - realização de conferência do meio ambiente e suas aplicações  
Descrição: realização de conferência do meio ambiente e suas aplicações

Unidade de medida: Concurso Púb.Realiza Quantidade 2021: 1

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 1401 - Rondon Sustentável

Implementar e executar programa sustentável com foco em ações sócio-ambientais e tecnológicas, orientadas ao desenvolvimento do município.



---

Ação. ....: 0247 - Certificação do programa municípios verdes  
Descrição: Alcançar as metas estabelecidas pelo programa municípios verdes, proporcionando a retirada do município da lista de restrições ambientais da operação arco de fogo efetuada pelo Governo Federal, com regulamentação e fortalecimento no cadastramento ambiental rural, implementação do sistema municipal de monitoramento das áreas verdes e outras ações pertinentes.

Unidade de medida: %    Quantidade 2021:    25

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 1401 - Rondon Sustentável

Implementar e executar programa sustentável com foco em ações sócio-ambientais e tecnológicas, orientadas ao desenvolvimento do município.

Ação. ....: 0237 - Monitoramento e fiscalização  
Descrição: Prevenção e controle de externalidades negativas do sistema produtivo (desmatamento abusivo, contaminação do solo e recursos hídricos, poluição do ar, etc.), monitoramento do Cadastro Ambiental Rural, licenciamentos e ações de fiscalização buscando prevenir, reprimir e coibir ocorrências de condutas lesivas ao meio ambiente.

Unidade de medida: %    Quantidade 2021:    25

Ação. ....: 0252 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde  
Descrição: Implantação e implementação do plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde, de Obras e de Administração.

Unidade de medida: %    Quantidade 2021:    25

Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Programa: 1401 - Rondon Sustentável

Implementar e executar programa sustentável com foco em ações sócio-ambientais e tecnológicas, orientadas ao desenvolvimento do município.

Ação. ....: 0250 - Plano Municipal de Gestão de recursos hídricos  
Descrição: Implantação e implementação do plano municipal de gestão de recursos hídricos, estabelecendo políticas e diretrizes orientadas à proteção das águas no município.

Unidade de medida: %    Quantidade 2021:    25

---

Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico

---

Programa: 1401 - Rondon Sustentável

Implementar e executar programa sustentável com foco em ações sócio-ambientais e tecnológicas, orientadas ao desenvolvimento do município.

---

Ação.....: 0251 - Parceria de pesquisa tecnológica e Ambiental

Descrição: Realizar termo de cooperação com instituições de pesquisa e ensino e demais órgãos estaduais e federais viabilizando à comunidade rondonense, fontes de pesquisa referentes ao meio ambiente e seus ecossistemas.

Unidade de medida: %	Quantidade 2021:	25
----------------------	------------------	----

---

Função: 22 - Indústria

---

Subfunção: 661 - Promoção Industrial

---

Programa: 0051 - Prospera Rondon - Desonv. Industrial e Comercial

Promover o desenvolvimento do Município através de fomento aos setores industrial, comercial, prestação de serviços, seguir a oferta de empregos atrair novos investimentos e empreendimentos com impacto positivo no mercado local, bem como incentivar o turismo e o lazer, prover e agregar geração de renda aos trabalhadores, estruturar e organizar ações e legislações que desenvolva e possa atrair novos empreendimentos e fortalecer os já existentes

---

Ação.....: 0018 - - Implantação, desapropriação e ordenamento jurídico de polo industrial

Descrição: - Implantação, desapropriação e ordenamento jurídico de área para instalação de polo industrial incentivando o desenvolvimento da indústria local e atraindo novos empreendimentos industriais.

Unidade de medida: %	Quantidade 2021:	25
----------------------	------------------	----

---

Subfunção: 663 - Mineração

---

Programa: 0051 - Prospera Rondon - Desonv. Industrial e Comercial

Promover o desenvolvimento do Município através de fomento aos setores industrial, comercial, prestação de serviços, seguir a oferta de empregos atrair novos investimentos e empreendimentos com impacto positivo no mercado local, bem como incentivar o turismo e o lazer, prover e agregar geração de renda aos trabalhadores, estruturar e organizar ações e legislações que desenvolva e possa atrair novos empreendimentos e fortalecer os já existentes

---

Ação.....: 0014 - - Apoio as ações de implantação do projeto de mineração no município

Descrição: Apoio as ações de implantação de projeto de mineração, com reestruturação



---

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

---

Programa: 0131 - Conquistando espaço - Cultura e lazer

CONGREGAR OS VÁRIOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE AO EXERCÍCIO DA CIDADANIA ATRAVÉS DA CULTURA E EVENTOS DE LAZER, PROPORCIONANDO ENTRETENIMENTO AO POVO RONDONENSE E VISITANTES BEM COMO PRESTAR SERVIÇO DE INFORMAÇÃO VISANDO O SEU DESENVOLVIMENTO SOCIO CULTURAL COM ESTÍMULO À PESQUISA E À GERAÇÃO DE NOVAS FORMAS DE REFLEXÃO E EXPRESSÃO HUMANA.

---

Ação.....: 0123 - - Implementação e manutenção da escola de música

Descrição: Implementar e manter o funcionamento da escola de música.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

---

Ação.....: 0124 - - Implantação, implementação e incentivo a projetos culturais

Descrição: Implantação e implementação de projetos da secretaria municipal de cultura ou incentivo a projetos culturais no município que envolvam artes cênicas, plástica, artesanatos regionais e outros.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

---

Ação.....: 0126 - - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para secretaria de cultura

Descrição: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para secretaria municipal de Cultura, Juventude e Turismo.

Unidade de medida: Equipamento(s) Adquirir Quantidade 2021: 25

---

Ação.....: 0130 - - Implantação e implementação do Projeto "O Artista vai onde o povo está"

Descrição: Implantação e implementação do Projeto de cultura itinerante, denominado "O Artista vai onde o povo está" que levará música, dança, oficina de leitura e redação, recitais de poesia, exposição de arte, ações de capoeira, artes cênicas e outras ações culturais às comunidades da zona urbana e rural.

Unidade de medida: % Quantidade 2021: 25

---

Ação.....: 0131 - - Realização de audiências e conferências no âmbito da cultura

Descrição: realização de audiências e conferências no âmbito da cultura

Unidade de medida: Conferência Quantidade 2021: 1

---

Ação.....: 0132 - - Realização de Eventos Culturais

Descrição: Realizações de eventos culturais, festivais, feiras, congresso, festa de emancipação política do Município, e demais ações do calendário cultural do

---

muni c í pi o.

Unidade de medida: Evento(s) realizados      Quantidade 2021:      25

---

Órgão: 20 - Serviço Autônomo de Água e Esgotos - Saa

---

Função: 04 - Administração

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0171 - Água tratada ao Alcance de Todos

ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DA MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, CONTEMPLANDO A EXPANSAO DA REDE DE DISTRIBUICAO, MELHORANDO E MODERNIZANDO O ATENDIMENTO, EVITANDO DISPERDÍCIO, REAVALIAR SISTEMA DE COBRANÇA, IMPLANTAÇÃO DE HIDROMETRO E CONTROLE DA QUALIDADE DE AGUA PARA O CONSUMO HUMANO.

---

Ação.....: 0190 - - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes

Descrição:      Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o SAAE.

Unidade de medida: Equip. e Mater. Adquir      Quantidade 2021:      25

---

Ação.....: 0332 - - Manutenção da sede do SAAE

Descrição:      Manutenção da sede do SAAE.

Unidade de medida: %      Quantidade 2021:      25

---

Ação.....: 0335 - - Realização de parceria técnica-científica.

Descrição:      Realização de termo de cooperação com instituições de pesquisa e ensino e demais órgãos estaduais e federais viabilizando à comunidade rondonense, fontes de pesquisa e desenvolvimento técnico referentes ao saneamento.

Unidade de medida: %      Quantidade 2021:      25

---

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

---

Programa: 0171 - Água tratada ao Alcance de Todos

ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DA MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, CONTEMPLANDO A EXPANSAO DA REDE DE DISTRIBUICAO, MELHORANDO E MODERNIZANDO O ATENDIMENTO, EVITANDO DISPERDÍCIO, REAVALIAR SISTEMA DE COBRANÇA, IMPLANTAÇÃO DE HIDROMETRO E CONTROLE DA QUALIDADE DE AGUA PARA O CONSUMO HUMANO.

---

Ação.....: 0194 - - Implantação e implementação do sistema integrado de informação

---

Descrição:	Implantação e implementação do sistema integrado de informação, interligado à base de dados municipal, para melhorar o atendimento e funcionamento do órgão, dando ampla transparência e acesso a informação.		
Unidade de medida:	%	Quantidade 2021:	25

---

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

---

Programa: 0171 - Água tratada ao Alcance de Todos  
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DA MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, CONTEMPLANDO A EXPANSAO DA REDE DE DISTRIBUICAO, MELHORANDO E MODERNIZANDO O ATENDIMENTO, EVITANDO DISPERDÍCIO, REAVALIAR SISTEMA DE COBRANÇA, IMPLANTAÇÃO DE HIDROMETRO E CONTROLE DA QUALIDADE DE AGUA PARA O CONSUMO HUMANO.

---

Ação.....: 0198 -	- Capacitação dos servidores do SAAE		
Descrição:	Capacitação dos servidores nas diversas atividades de atendimento, administrativo e operacional do SAAE.		
Unidade de medida:	%	Quantidade 2021:	25

---

Subfunção: 332 - Relações do Trabalho

---

Programa: 0171 - Água tratada ao Alcance de Todos  
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DA MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, CONTEMPLANDO A EXPANSAO DA REDE DE DISTRIBUICAO, MELHORANDO E MODERNIZANDO O ATENDIMENTO, EVITANDO DISPERDÍCIO, REAVALIAR SISTEMA DE COBRANÇA, IMPLANTAÇÃO DE HIDROMETRO E CONTROLE DA QUALIDADE DE AGUA PARA O CONSUMO HUMANO.

---

Ação.....: 0330 -	- Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual		
Descrição:	Aquisição de equipamentos de proteção individual para os servidores do SAAE.		
Unidade de medida:	Kit	Quantidade 2021:	70

---

Função: 17 - Saneamento

---

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

---

Programa: 0171 - Água tratada ao Alcance de Todos  
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DA MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, CONTEMPLANDO A EXPANSAO DA REDE DE DISTRIBUICAO, MELHORANDO E MODERNIZANDO O ATENDIMENTO, EVITANDO DISPERDÍCIO, REAVALIAR SISTEMA DE COBRANÇA, IMPLANTAÇÃO DE HIDROMETRO E CONTROLE DA QUALIDADE DE AGUA PARA O CONSUMO HUMANO.

---

Ação.....: 0197 -	- Reforma e ampliação dos postos de captação de água do SAAE
-------------------	--



---

Descrição:	Reforma e ampliação dos postos de captação de água do SAAE.		
Unidade de medida:	Postos reformados	Quantidade 2021:	2

---

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

---

Programa: 0261 - Valorização do homem do campo - Integração Rural  
PROMOVER A INTEGRACAO E O DESENVOLVIMENTO RURAL, ATRAVES DE ACOES DE CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS, IMPLANTACAO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA RURAL, TELEFONES, ACOES DE SANEAMENTO E OUTROS APARELHOS E SERVICOS PUBLICOS.

---

Ação.....: 0218 - - Implantação e Ampliação do sistema de abastecimento de água na zona rural			
Descrição:	Implantação e ampliação do sistema de abastecimento de água na zona rural.		
Unidade de medida:	%	Quantidade 2021:	25

---

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

---

Programa: 0171 - Água tratada ao Alcance de Todos  
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DA MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, CONTEMPLANDO A EXPANSAO DA REDE DE DISTRIBUICAO, MELHORANDO E MODERNIZANDO O ATENDIMENTO, EVITANDO DISPERDÍCIO, REAVALIAR SISTEMA DE COBRANÇA, IMPLANTAÇÃO DE HIDROMETRO E CONTROLE DA QUALIDADE DE AGUA PARA O CONSUMO HUMANO.

---

Ação.....: 0189 - - Manutenção do sistema de abastecimento de água na zona urbana e rural			
Descrição:	Manutenção do sistema de abastecimento de água na zona urbana e rural, incluindo energia elétrica, promovendo acesso a água potável para a população do município.		
Unidade de medida:	%	Quantidade 2021:	25

---

Ação.....: 0192 - - Manutenção de análises de controle da qualidade da água			
Descrição:	Manutenção de análises contínuas de controle da qualidade da água com amostras físico, química e bacteriológica.		
Unidade de medida:	%	Quantidade 2021:	25

---

Ação.....: 0195 - - Perfuração de poços tubular			
Descrição:	Perfuração de poços tubulares zona urbana e zona rural.		
Unidade de medida:	%	Quantidade 2021:	25

---

Ação.....: 0329 - - Manutenção de postos de captação de água

---

Descrição:	Manutenção de postos de captação de água do SAAE na zona urbana e rural.		
Unidade de medida:	%	Quantidade 2021:	25

---

Função: 24 - Comunicações

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0171 - Água tratada ao Alcance de Todos  
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DA MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, CONTEMPLANDO A EXPANSAO DA REDE DE DISTRIBUICAO, MELHORANDO E MODERNIZANDO O ATENDIMENTO, EVITANDO DISPERDÍCIO, REAVALIAR SISTEMA DE COBRANÇA, IMPLANTAÇÃO DE HIDROMETRO E CONTROLE DA QUALIDADE DE AGUA PARA O CONSUMO HUMANO.

---

Ação.....: 0196 - - Realização de campanhas educativas  
Descrição: Realização de campanhas educativas para conscientizar os usuários sobre a importância do uso correto da água, tratamento e reaproveitamento.

---

Unidade de medida:	%	Quantidade 2021:	25
--------------------	---	------------------	----

---

Função: 26 - Transporte

---

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

---

Programa: 0171 - Água tratada ao Alcance de Todos  
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DA MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, CONTEMPLANDO A EXPANSAO DA REDE DE DISTRIBUICAO, MELHORANDO E MODERNIZANDO O ATENDIMENTO, EVITANDO DISPERDÍCIO, REAVALIAR SISTEMA DE COBRANÇA, IMPLANTAÇÃO DE HIDROMETRO E CONTROLE DA QUALIDADE DE AGUA PARA O CONSUMO HUMANO.

---

Ação.....: 0191 - - Aquisição de veículo  
Descrição: Aquisição de veículos para suporte nas ações do SAAE.

---

Unidade de medida:	Veículo(s) adquirido	Quantidade 2021:	2
--------------------	----------------------	------------------	---

---

Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Educação

---

Função: 06 - Segurança Pública

---

Subfunção: 181 - Policiamento

---

Programa: 0122 - Como é bom aprender - Apoio à educação



---

Descrição:	Realização de conferência municipal ou intermunicipal de educação com o objetivo de consolidar a discussão sobre o Sistema Nacional de Educação e o Plano Nacional de Educação.		
Unidade de medida:	Conferência(s)Realiz	Quantidade 2021:	1

---

Subfunção: 364 - Ensino Superior

---

Programa: 0077 - Como é bom aprender- apoio ao ensino médio e superior  
Apoiar, regularizar e implementar as ações de fortalecimento, implantação de cursos, construção e edificações para funiconamento do ensino médio e superior no Município.

---

Ação.....: 0033 - - Apoio e incentivo ao ensino superior.			
Descrição:	Apoiar, adotar medidas e alinhar esforços para fortalecer o ensino superior no município.		
Unidade de medida:	%	Quantidade 2021:	25

---

Ação.....: 0353 - - Implantação e implementação de apoio ao estágio curricular.			
Descrição:	Implantação e implementação de apoio ao estágio curricular, com o acompanhamento de estagiários de nível superior no órgão municipal e realização de parcerias para incentivo à disponibilização de vagas de estágios aos alunos de ensino superior.		
Unidade de medida:	%	Quantidade 2021:	25

---

Ação.....: 0354 - - Manutenção de casa do estudante em outro município			
Descrição:	Manutenção de casa do estudante em outro município.		
Unidade de medida:	%	Quantidade 2021:	25

---

Subfunção: 365 - Educação Infantil

---

Programa: 0121 - Como é bom aprender - Educação infantil  
Realizar ações destinadas ao apoio às atividades da educação infantil e ensino fundamental.

---

Ação.....: 0108 - - Implantação de brinquedoteca e parque infantil na educação infantil			
Descrição:	Implantação de brinquedoteca e parque infantil em unidades escolares da educação infantil.		
Unidade de medida:	%	Quantidade 2021:	25

---

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

---

Programa: 0122 - Como é bom aprender - Apoio à educação

---

DAR SUPORTE FISICO E ADMINISTRATIVO DA SEC. DE EDUCACAO, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO, E A OUTROS NIVEIS DE ENSINO, BEM COMO APOIAR AS ATIVIDADES DE CARATER GERAL DA EDUCACAO NO AMBITO DO MUNICIPIO.

---

Ação.....: 0276 - - Realização do desfile em comemoração à semana da pátria  
Descrição: Realização do desfile em alusão a Independência do Brasil garantindo o conhecimento lúdico da história do Brasil a todos os alunos da rede municipal de ensino.

Unidade de medida: Evento(s) realizados                      Quantidade 2021:                      1

---

Ação.....: 0277 - - Realização de eventos no âmbito da educação  
Descrição: Realização de eventos buscando promover a integração da comunidade no ambiente escolar.

Unidade de medida: Evento(s) realizados                      Quantidade 2021:                      25

---

Função: 27 - Desporto e Lazer

---

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

---

Programa: 0126 - Esporte sem limites - Esporte e Lazer  
Promover a prática esportiva, proporcionando ao cidadão melhorias de condições físicas e de saúde e disponibilizando opções de lazer à comunidade.

---

Ação.....: 0356 - - Aquisição de veículo destinado ao incentivo ao esporte  
Descrição: Aquisição de veículo destinado ao incentivo ao esporte

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido                      Quantidade 2021:                      1

---

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

---

Programa: 0126 - Esporte sem limites - Esporte e Lazer  
Promover a prática esportiva, proporcionando ao cidadão melhorias de condições físicas e de saúde e disponibilizando opções de lazer à comunidade.

---

Ação.....: 0283 - - Realização e incentivo a eventos esportivos  
Descrição: Realização, Incentivo e Apoio a eventos esportivos nas mais diversas modalidades.

Unidade de medida: Evento(s) realizados                      Quantidade 2021:                      25

---

Ação.....: 0357 - - Manutenção da escolinha de futebol

---

---

Descrição: Manutenção da escolinha de futebol.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 25

---

Órgão: 23 - Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente

---

Função: 18 - Gestão Ambiental

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 1401 - Rondon Sustentável

Implementar e executar programa sustentável com foco em ações sócio-ambientais e tecnológicas, orientadas ao desenvolvimento do município.

---

Ação.....: 0235 - Aquisição de materiais permanentes

Descrição: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para desenvolvimento dos programas e ações executadas pela secretaria municipal de ciência, tecnologia e meio ambiente.

---

Unidade de medida: Equipamento(s) Adquirir

Quantidade 2021: 25

---

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

---

Programa: 1401 - Rondon Sustentável

Implementar e executar programa sustentável com foco em ações sócio-ambientais e tecnológicas, orientadas ao desenvolvimento do município.

---

Ação.....: 0234 - Aquisição de veículos

Descrição: Aquisição de veículos para vistoria, fiscalização e educação ambiental.

---

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Quantidade 2021: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

---

# MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA	Rondon do Pará
------------	----------------

ANO DE REFERÊNCIA	2021
-------------------	------

	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023
% VALOR CORRENTE	11,27%	1,00%	1,00%	1,00%

	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023
ÍNDICE INFLACIONÁRIO %	4,01	-	-	-
VALOR CONSTANTE	0,94	0,94	0,94	0,94

	ANO 2019	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023
PROJEÇÃO PIB (Estadual)					
	138.000.000.000,00	100.000.000.000,00	104.700.000.000,00	109.097.400.000,00	113.679.490.800,00



## METODOLOGIA DE CÁLCULO - Exemplos:

### 1 - % Valor Corrente:

1.1 – O percentual projetado para o valor corrente tem por base o crescimento da receita municipal, na qual buscou-se extrair a média de arrecadação de exercícios anteriores a preços projetados para 2021 conforme tendência macroeconômica projetada pelo Governo Federal.

### 2 -Valor constante:

2.1 – Para se achar o valor constante, utilizou-se um índice inflacionário projetada com base no Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

2.2 – Para se calcular de imediato o valor constante, transformamos os percentuais acima em índices, os quais foram calculados de acordo com as fórmulas demonstradas na 5ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – Parte III (Portaria STN nº 637/2012)

### 3 - PROJEÇÃO DO PIB (ESTADUAL):

3.1 – A projeção do PIB estadual tomou por base dados do IPEADADA, atualizado a preços de hoje através da expectativa de crescimento.

OBS: Os campos na cor azul devem ser preenchidos, os demais são calculados, e qualquer dúvida sobre as informações a serem informadas nos demonstrativos devem ser tiradas através da 5ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais onde se encontra capítulo específico sobre os Anexos de Metas Fiscais.



**TOTAL DAS RECEITAS  
2021**



R\$ 1,00

I - Receitas

Art. 4º §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÕES	Realizadas	Estimadas				
	2019	2019	2020	2021	2022	2023
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>106.006.370,39</b>	<b>114.560.000,00</b>	<b>135.439.000,00</b>	<b>136.793.390,00</b>	<b>138.161.323,90</b>	<b>139.547.316,33</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>8.353.761,24</b>	<b>11.799.000,00</b>	<b>16.900.000,00</b>	<b>17.069.000,00</b>	<b>17.239.690,00</b>	<b>17.412.633,33</b>
Impostos	6.949.091,18	10.949.000,00	15.220.000,00	15.372.200,00	15.525.922,00	15.681.673,33
Taxas e Contribuições de Melhoria	1.404.670,06	850.000,00	1.680.000,00	1.696.800,00	1.713.768,00	1.730.960,00
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>2.061.306,56</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>2.323.000,00</b>	<b>2.346.230,00</b>	<b>2.369.766,67</b>
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	2.061.306,56	2.000.000,00	2.300.000,00	2.323.000,00	2.346.230,00	2.369.766,67
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>188.373,04</b>	<b>305.000,00</b>	<b>326.000,00</b>	<b>329.260,00</b>	<b>332.552,60</b>	<b>335.888,67</b>
Aplicações Financeiras	16.643,74	20.000,00	25.000,00	25.250,00	25.502,50	25.758,33
Outras Receitas Patrimoniais	171.729,30	285.000,00	301.000,00	304.010,00	307.050,10	310.130,33
<b>Receita de Serviços</b>	<b>4.785.010,50</b>	<b>5.880.000,00</b>	<b>6.817.000,00</b>	<b>6.885.170,00</b>	<b>6.954.021,70</b>	<b>7.023.782,33</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>90.607.052,26</b>	<b>94.576.000,00</b>	<b>108.866.000,00</b>	<b>109.954.660,00</b>	<b>111.054.206,60</b>	<b>112.168.268,67</b>
Transferências da União	54.664.948,78	56.779.000,00	68.536.000,00	69.221.360,00	69.913.573,60	70.614.925,33
Transferências dos Estados	18.381.460,21	17.797.000,00	22.330.000,00	22.553.300,00	22.778.833,00	23.007.343,33
Transferências dos Municípios	-	-	-	-	-	-
Transferências Multigovernamentais	17.560.643,27	20.000.000,00	18.000.000,00	18.180.000,00	18.361.800,00	18.546.000,00
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>10.866,79</b>	-	<b>230.000,00</b>	<b>232.300,00</b>	<b>234.623,00</b>	<b>236.976,67</b>
Multa e Juros de Mora	-	-	200.000,00	202.000,00	204.020,00	206.066,67
Indenizações e Restituições	-	-	30.000,00	30.300,00	30.603,00	30.910,00
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-	-	-
Receitas Diversas	10.866,79	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.036.411,13</b>	<b>7.220.000,00</b>	<b>23.750.000,00</b>	<b>23.987.500,00</b>	<b>24.227.375,00</b>	<b>24.470.416,67</b>
Operações de crédito	-	-	100.000,00	101.000,00	102.010,00	103.033,33
Amortização de empréstimos	-	-	-	-	-	-
Alienações de Bens	59.505,00	-	100.000,00	101.000,00	102.010,00	103.033,33
Transferência de Capital	1.970.055,06	7.020.000,00	23.550.000,00	23.785.500,00	24.023.355,00	24.264.350,00
Transferência de Convênio	1.970.055,06	7.020.000,00	23.550.000,00	23.785.500,00	24.023.355,00	24.264.350,00

Outras Receitas de Capital	6.851,07	200.000,00	-	-	-	-
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	-	-	<b>183.000,00</b>	<b>184.830,00</b>	<b>186.678,30</b>	<b>188.551,00</b>
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes			<b>183.000,00</b>	184.830,00	186.678,30	188.551,00
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>8.209.990,66</b>	<b>8.500.000,00</b>	<b>9.372.000,00</b>	<b>9.465.720,00</b>	<b>9.560.377,20</b>	<b>9.656.284,00</b>
Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB	8.209.990,66	8.500.000,00	<b>9.372.000,00</b>	9.465.720,00	9.560.377,20	9.656.284,00
<b>TOTAL</b>	<b>99.832.790,86</b>	<b>113.280.000,00</b>	<b>150.000.000,00</b>	<b>151.500.000,00</b>	<b>153.015.000,00</b>	<b>154.550.000,00</b>

Prefeitura de Rondon do Pará  
 Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais  
 II - Despesas  
 Art. 4º §2º, inciso II da LRF

**TOTAL DE DESPESAS  
2021**



R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizadas	Previsão				
	2019	2019	2020	2021	2022	2023
<b>DESPESAS CORRENTES ( I )</b>	<b>93.630.686,39</b>	<b>96.189.746,00</b>	<b>114.770.000,00</b>	<b>115.917.700,00</b>	<b>117.076.877,00</b>	<b>118.251.356,67</b>
Pessoal e Encargos Sociais	64.955.307,13	57.666.007,00	<b>74.168.500,00</b>	74.910.185,00	75.659.286,85	76.418.277,83
Juros e Encargos da Dívida	-	-	<b>142.000,00</b>	143.420,00	144.854,20	146.307,33
Outras Despesas Correntes	28.675.379,26	38.523.739,00	<b>40.459.500,00</b>	40.864.095,00	41.272.735,95	41.686.771,50
<b>DESPESAS DE CAPITAL ( II )</b>	<b>5.284.068,78</b>	<b>16.070.254,00</b>	<b>33.730.000,00</b>	<b>34.067.300,00</b>	<b>34.407.973,00</b>	<b>34.753.143,33</b>
Investimentos	4.300.330,75	14.580.254,00	<b>30.610.000,00</b>	30.916.100,00	31.225.261,00	31.538.503,33
Inversões Financeiras	-	170.000,00	<b>100.000,00</b>	101.000,00	102.010,00	103.033,33
Amortização Financeira	983.738,03	1.320.000,00	<b>3.020.000,00</b>	3.050.200,00	3.080.702,00	3.111.606,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	1.020.000,00	<b>1.500.000,00</b>	1.515.000,00	1.530.150,00	1.545.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>98.914.755,17</b>	<b>113.280.000,00</b>	<b>150.000.000,00</b>	<b>151.500.000,00</b>	<b>153.015.000,00</b>	<b>154.550.000,00</b>



III - Resultado Primário

Art. 4º §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÕES	Realizadas					
	2019	2019	2020	2021	2022	2023
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>97.796.380</b>	<b>106.060.000</b>	<b>126.067.000</b>	<b>127.327.670</b>	<b>128.600.947</b>	<b>129.891.032</b>
Receita Tributária	8.353.761	11.799.000	16.900.000	17.069.000	17.239.690	17.412.633
Receita de Contribuição	2.061.307	2.000.000	2.300.000	2.323.000	2.346.230	2.369.767
Receita Patrimonial	<b>188.373</b>	<b>305.000</b>	<b>326.000</b>	<b>329.260</b>	<b>332.553</b>	<b>335.889</b>
Aplicações Financeiras ( II )	16.644	20.000	25.000	25.250	25.503	25.758
Outras Receitas Patrimoniais	171.729	285.000	301.000	304.010	307.050	310.130
Receita de Serviços	4.785.011	5.880.000	6.817.000	6.885.170	6.954.022	7.023.782
Transferências Correntes	90.607.052	94.576.000	108.866.000	109.954.660	111.054.207	112.168.269
Demais Receitas Correntes	10.867	-	230.000	232.300	234.623	236.977
Deduções de Receitas p/ Formação do FUNDEB	8.209.991	8.500.000	9.372.000	9.465.720	9.560.377	9.656.284
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES ( III ) = ( I - II )</b>	<b>97.779.736</b>	<b>106.040.000</b>	<b>126.042.000</b>	<b>127.302.420</b>	<b>128.575.444</b>	<b>129.865.274</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL ( IV )</b>	<b>2.036.411</b>	<b>7.220.000</b>	<b>23.750.000</b>	<b>23.987.500</b>	<b>24.227.375</b>	<b>24.470.417</b>
Operações de Crédito ( V )	-	-	100.000	101.000	102.010	103.033
Amortização de Empréstimos ( VI )	-	-	-	-	-	-
Alienação de Ativos ( VII )	59.505	-	100.000	101.000	102.010	103.033
Transferência de Capital	1.970.055	7.020.000	23.550.000	23.785.500	24.023.355	24.264.350
Outras Receitas de Capital	6.851	200.000	-	-	-	-
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL ( VIII ) = ( IV-V-VI-VII )</b>	<b>1.976.906</b>	<b>7.220.000</b>	<b>23.550.000</b>	<b>23.785.500</b>	<b>24.023.355</b>	<b>24.264.350</b>
<b>RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) ( IX ) = ( III + VIII )</b>	<b>99.756.642</b>	<b>113.260.000</b>	<b>149.592.000</b>	<b>151.087.920</b>	<b>152.598.799</b>	<b>154.129.624</b>
<b>DESPESAS CORRENTES ( X )</b>	<b>93.630.686</b>	<b>96.189.746</b>	<b>114.770.000</b>	<b>115.917.700</b>	<b>117.076.877</b>	<b>118.251.357</b>
Pessoal e Encargos Sociais	64.955.307	57.666.007	74.168.500	74.910.185	75.659.287	76.418.278
Juros e Encargos da Dívida ( XI )	-	-	142.000	143.420	144.854	146.307
Outras Despesas Correntes	28.675.379	38.523.739	40.459.500	40.864.095	41.272.736	41.686.772
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES ( XII ) = ( X - XI )</b>	<b>93.630.686</b>	<b>96.189.746</b>	<b>114.628.000</b>	<b>115.774.280</b>	<b>116.932.023</b>	<b>118.105.049</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL ( XIII )</b>	<b>5.284.069</b>	<b>16.070.254</b>	<b>33.730.000</b>	<b>34.067.300</b>	<b>34.407.973</b>	<b>34.753.143</b>
Investimentos	4.300.331	14.580.254	30.610.000	30.916.100	31.225.261	31.538.503
Inversões Financeiras	-	170.000	100.000	101.000	102.010	103.033
Amortização da Dívida ( XIV )	983.738	1.320.000	3.020.000	3.050.200	3.080.702	3.111.607
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL ( XV ) = ( XIII - XIV )</b>	<b>4.300.331</b>	<b>14.750.254</b>	<b>30.710.000</b>	<b>31.017.100</b>	<b>31.327.271</b>	<b>31.641.537</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( XVI )</b>	<b>-</b>	<b>1.020.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500.150</b>	<b>1.500.300</b>	<b>1.500.450</b>
<b>DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) ( XVII ) = ( XII + XV + XVI )</b>	<b>97.931.017</b>	<b>111.960.000</b>	<b>146.838.000</b>	<b>148.291.530</b>	<b>149.759.594</b>	<b>151.247.036</b>
<b>RESULTADO PRIMARIO ( IX - XVII )</b>	<b>1.825.625</b>	<b>1.300.000</b>	<b>2.754.000</b>	<b>2.796.390</b>	<b>2.839.205</b>	<b>2.882.588</b>

Prefeitura de Rondon do Pará  
 Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais  
 IV - Resultado Nominal  
 Art. 4º §2º, inciso II da LRF

## METAS FISCAIS - RESULTADO NOMINAL 2021



ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )</b>	30.978.570,40	34.471.224,10	34.815.936,35	35.164.095,71	35.516.851,24
DEDUÇÕES ( II )	(5.185.618,20)	(5.770.266,50)	(5.827.969,17)	(5.886.248,86)	(5.945.297,92)
Ativo Disponível	6.073.611,86	6.758.376,29	6.825.960,05	6.894.219,65	6.963.380,37
Haveres Financeiros		-	-	-	-
( - ) Obrigações Financeiras	11.259.230,06	12.528.642,79	12.653.929,22	12.780.468,51	12.908.678,29
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( III ) = ( I - II )	36.164.188,60	40.241.490,61	40.643.905,51	41.050.344,57	41.462.149,16
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES ( IV )	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS ( V )	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( III + IV - V )	36.164.188,60	40.241.490,61	40.643.905,51	41.050.344,57	41.462.149,16
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>4.501.822,71</b>	<b>4.077.302,01</b>	<b>402.414,91</b>	<b>406.439,06</b>	<b>411.804,59</b>

Valor da Dívida Consolidada Líquida em 2018: **31.662.365,89**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

---

# RISCOS FISCAIS



**Rondon do Pará**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ANEXO - RISCOS FISCAIS**  
2021

LRF, art 4º, § 1º

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<b>1 - Demandas Judiciais</b>	<b>200.000</b>	<b>Abertura de Crédito a partir da Reserva de Contingência</b>	<b>840.000</b>
<b>2 - Dívidas em Processo de Reconhecimento</b>	<b>150.000</b>		
<b>3 - Avais e Garantias Concedidas</b>	<b>40.000</b>		
<b>4 - Assunção de Passivos</b>	<b>100.000</b>		
- De Órgãos da Adm. Direta ou Indireta	100.000		
<b>5 - Outros passivos contingentes</b>	<b>350.000</b>		
- Assistências Diversas - Epidemias	300.000		
- Outros Tipos de Passivos Contingentes	50.000		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>840.000</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>840.000</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<b>6 - Frustração de Arrecadação</b>	<b>500.000</b>	<b>Limitação de Empenho</b>	<b>710.000</b>
<b>7 - Discrepância de Projeções</b>	<b>210.000</b>		
- Taxa de Inflação	40.000		
- Taxa de Juros	20.000		
- Salário Mínimo	100.000		
- Outros Indicadores	50.000		
<b>TOTAL</b>	<b>1.550.000</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.550.000</b>

Rondon do Pará/PA, 20 DE JULHO DE 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
**PODER EXECUTIVO**

# METAS FISCAIS





**Rondon do Pará**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**I - METAS ANUAIS**  
**2021**

LRF, art 4º, § 1º

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (b) = (a / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (d) = (c / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (d) = (c / PIB) x 100
Receita Total	151.500.000,00	151.134.036,60	0,14	153.015.000,00	152.645.376,97	0,14	164.017.733,00	154.176.669,02	0,14
Receitas Primárias ( I )	151.087.920,00	142.022.644,80	0,14	152.598.799,20	143.442.871,25	0,13	154.129.624,00	144.881.846,56	0,13
Despesa Total	151.500.000,00	142.396.041,00	0,14	153.015.000,00	143.806.041,01	0,13	154.504.950,05	145.234.653,04	0,13
Despesas Primárias ( II )	148.291.530,00	139.394.038,20	0,13	149.759.593,82	140.774.018,19	0,13	151.247.036,05	142.172.213,88	0,13
Resultado Primário ( I - II )	2.796.390,00	2.628.606,60	0,00	2.839.205,38	2.668.853,06	0,00	2.882.587,95	2.709.632,68	0,00
Resultado Nominal	402.414,91	378.270,01	0,00	406.439,06	382.052,71	0,00	411.804,59	387.096,31	0,00
Dívida Pública Consolidada	34.815.936,35	32.726.980,16	0,03	35.164.095,71	33.054.249,97	0,03	35.516.851,24	33.385.840,16	0,03
Dívida Consolidada Líquida	40.643.905,51	38.205.271,18	0,04	41.050.344,57	38.587.323,89	0,04	41.462.149,16	38.974.420,21	0,03

Fonte: Relatórios da Lei 4.320/64

Rondon do Pará/PA, 20 DE JULHO DE 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL



Rondon do Pará

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2021

LRF, art 4º, § 2º, inciso I

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas em 2019	% PIB	II - Metas Realizadas em 2019	% PIB	Variação ( II - I )	
					Valor	%
I - Receita Total	121.780.000,00	0,09	108.042.781,52	0,08	(13.737.218,48)	(0,01)
II - Receitas Primárias (I)	113.260.000,00	0,08	99.756.642,12	0,07	(13.503.357,88)	(0,01)
III - Despesa Total	113.280.000,00	0,08	98.914.755,17	0,07	(14.365.244,83)	(0,01)
IV - Despesas Primárias (II)	111.960.000,00	0,08	97.931.017,14	0,07	(14.028.982,86)	(0,01)
V - Resultado Primário ( I - II )	1.300.000,00	0,00	1.825.624,98	0,00	525.624,98	0,00
VI - Resultado Nominal	4.501.822,71	0,00	4.501.822,71	0,00	-	-
VII - Dívida Pública Consolidada	30.978.570,40	0,02	30.978.570,40	0,02	-	-
VIII - Dívida Consolidada Líquida	36.164.188,60	0,03	36.164.188,60	0,03	-	-
Fonte: Relatórios da Lei 4.320/64						

Rondon do Pará/PA, 20 DE JULHO DE 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL



**Rondon do Pará**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
2021

LRF, art 4º, § 2º, inciso II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	121.780.000,00	159.189.000,00	30,72	160.780.890,00	1,00	162.388.698,90	1,00	164.017.733,00	1,00	
Receitas Primárias ( I )	113.260.000,00	149.592.000,00	32,08	151.087.920,00	1,00	152.598.799,20	1,00	154.129.624,00	1,00	
Despesa Total	113.280.000,00	150.000.000,00	32,42	151.485.150,00	0,99	152.985.150,02	0,99	154.504.950,05	0,99	
Despesas Primárias ( II )	111.960.000,00	146.838.000,00	31,15	148.291.530,00	0,99	149.759.593,82	0,99	151.247.036,05	0,99	
Resultado Primário ( I - II )	1.300.000,00	2.754.000,00	111,85	2.796.390,00	1,54	2.839.205,38	1,53	2.882.587,95	1,53	
Resultado Nominal	4.501.822,71	4.077.302,01	(9,43)	402.414,91	(90,13)	406.439,06	1,00	411.804,59	1,32	
Dívida Pública Consolidada	30.978.570,40	34.471.224,10	11,27	34.815.936,35	1,00	35.164.095,71	1,00	35.516.851,24	1,00	
Dívida Consolidada Líquida	36.164.188,60	40.241.490,61	11,27	40.643.905,51	1,00	41.050.344,57	1,00	41.462.149,16	1,00	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	108.042.781,52	149.637.660,00	38,50	151.134.036,60	1,00	152.645.376,97	1,00	154.176.669,02	1,00	
Receitas Primárias ( I )	99.756.642,12	140.616.480,00	40,96	142.022.644,80	1,00	143.442.871,25	1,00	144.881.846,56	1,00	
Despesas Total	98.914.755,17	141.000.000,00	42,55	142.396.041,00	0,99	143.806.041,01	0,99	145.234.653,04	0,99	
Despesas Primárias ( II )	97.931.017,14	138.027.720,00	40,94	139.394.038,20	0,99	140.774.018,19	0,99	142.172.213,88	0,99	
Resultado Primário ( I - II )	1.825.624,98	2.588.760,00	41,80	2.628.606,60	1,54	2.668.853,06	1,53	2.709.632,68	1,53	
Resultado Nominal	4.501.822,71	3.832.663,89	(14,86)	378.270,01	(90,13)	382.052,71	1,00	387.096,31	1,32	
Dívida Pública Consolidada	30.978.570,40	32.402.950,66	4,60	32.726.980,16	1,00	33.054.249,97	1,00	33.385.840,16	1,00	
Dívida Consolidada Líquida	36.164.188,60	37.827.001,17	4,60	38.205.271,18	1,00	38.587.323,89	1,00	38.974.420,21	1,00	

Fonte: Relatórios da Lei 4.320/64

Rondon do Pará/PA, 20 DE JULHO DE 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL



**Rondon do Pará**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2021**

LRF, art 4º, § 2º, inciso III

R\$ 1,00

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2017</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	46.627.005,07	47,22	61.019.011,67	73,57	73.152.155,97	98,31
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	52.107.458,70	52,78	21.918.262,13	26,43	1.257.440,96	1,69
<b>TOTAL</b>	<b>98.734.463,77</b>	<b>100,00</b>	<b>82.937.273,80</b>	<b>100,00</b>	<b>74.409.596,93</b>	<b>100,00</b>
<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>						
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2017</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Relatórios da Lei 4.320/64

Rondon do Pará/PA, 20 DE JULHO DE 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL



**Rondon do Pará**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
**2021**

LRF, art 4º, § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>			
Receita de Alienação de Ativos	59.505,00	-	-
Alienação de Bens Móveis	59.505,00	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
<b>TOTAL ( I )</b>	<b>59.505,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>			
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização/Refinanciamento da Dívida	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS DO RPPS	-	-	-
<b>TOTAL ( II )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = ( I - II)</b>	<b>59.505,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Fonte: Relatórios da Lei 4.320/64			

Rondon do Pará/PA, 20 DE JULHO DE 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL



**Rondon do Pará**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**  
**2021**

LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a"

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017	2018	2019
<b>RECEITAS CONCORRENTES (I)</b>	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Outras receitas Correntes	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)</b>	-	-	-
Contribuição Patronal do Exercício	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Contribuição Patronal do Exercícios Anteriores	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
<b>REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (IV)</b>	-	-	-
<b>OUTROS APORTES AO RPPS (V)</b>	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I + II + III + IV + V)</b>	-	-	-
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL (VII)</b>	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)</b>	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS	-	-	-
Compensação Previd. de Pensão entre RPPS e RGPS	-	-	-
<b>RESERVA DO RPPS (IX)</b>	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII + VIII + IX)</b>	-	-	-
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)</b>	-	-	-
<b>DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS</b>	-	-	-

**NOTA EXPLICATIVA:** No município de Rondon do Pará não há RPPS.

Rondon do Pará/PA, 20 DE JULHO DE 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL



**Rondon do Pará**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
2021

LRF, art 4º, § 1º

R\$ milhares

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (b)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA
		Valor (c)	Valor (d)	Valor (b+c+d)	
2005	-	-	-	-	-
2006	-	-	-	-	-
2007	-	-	-	-	-
2008	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-
2011	-	-	-	-	-
2012	-	-	-	-	-
2013	-	-	-	-	-
2014	-	-	-	-	-
2015	-	-	-	-	-
2016	-	-	-	-	-
2017	-	-	-	-	-
2018	-	-	-	-	-
2019	-	-	-	-	-
2020	-	-	-	-	-
2021	-	-	-	-	-
2022	-	-	-	-	-
2023	-	-	-	-	-
2024	-	-	-	-	-
2025	-	-	-	-	-
2026	-	-	-	-	-
2027	-	-	-	-	-
2028	-	-	-	-	-
2029	-	-	-	-	-
2030	-	-	-	-	-
2031	-	-	-	-	-
2032	-	-	-	-	-
2033	-	-	-	-	-
2034	-	-	-	-	-
2035	-	-	-	-	-
2036	-	-	-	-	-
2037	-	-	-	-	-
2038	-	-	-	-	-
2039	-	-	-	-	-

**NOTA EXPLICATIVA:** No município de Rondon do Pará não há RPPS.

Rondon do Pará/PA, 20 DE JULHO DE 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL



**Rondon do Pará**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
2021

LRF, art 4º, § 12º, inciso V

R\$ 1,00

SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
	Tributo/Contribuição	2021	2022		2023
SERVIÇOS	ISSQN - ISENÇÃO	10.000	10.500	11.000	Atualização e Expansão do cadastro de Contribuintes.
EMPRESARIAL - MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	IPTU - ISENÇÃO	5.000	5.500	6.000	Atualização e Expansão do cadastro de Contribuintes.
RESIDENCIAL - CONT. DE BAIXA RENDA		15.000	18.000	20.000	Inscrição, Atualização e Execução da Dívida Ativa.
RESIDENCIAL - APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE BAIXA RENDA	IPTU - DESCONTO	10.000	11.000	14.000	Atualização e Expansão do cadastro de Contribuintes.
RESIDENCIAL	ITBI - ISENÇÃO	10.000	11.000	12.000	Inscrição, Atualização e Execução da Dívida Ativa.
INDUSTRIAL		6.000	8.000	10.000	Cobrança de Impostos e Instituições Financeiras
RESIDENCIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS	ALVARÁ - ISENÇÃO	5.000	5.500	6.000	Recadastramento Imobiliário
<b>TOTAL</b>		<b>61.000</b>	<b>69.500</b>	<b>79.000</b>	<b>-</b>

Rondon do Pará/PA, 20 DE JULHO DE 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL





**Rondon do Pará**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

2021

LRF, art 4º, § 1º

R\$ milhares

<b>EVENTO</b>	<b>VALOR PREVISTO 2021</b>
Aumento Permanente da Receita	1.500.000
( - ) Aumento Referente a Transferência Constitucionais	814.940
( - ) Aumento Referente a Transferência do FUNDEF	180.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )	505.060
Redução Permanente de Despesa ( II )	400.000
Margem Bruta ( III ) = ( I + II )	905.060
Saldo Utilizado ( IV )	800.000
Impacto de Novas DOCC	800.000
Margem Líquida de Expansão de DOCC ( III - IV )	105.060

Rondon do Pará/PA, 20 DE JULHO DE 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL